

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026 - SEMSA/Breves
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS
Data de Abertura: 05/11/2026 às 10:00h no site: <https://licitanet.com.br/>

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES

Valor Total Estimado:

R\$ 2.650.243,80 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Interessado:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES-PA

Tipo de participação:

Ampla Participação de Empresas

Modo de disputa:

ABERTO

Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Critério de Julgamento
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO	MENOR PREÇO POR ITEM
Permite adesão:		Exige Amostra/ Dem.?	LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
SIM		NÃO	SIM
Prazo para envio da proposta final readequada/documentação:			
Até 2 horas após a convocação realizada pelo Pregoeiro(a).			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
https://licitanet.com.br/		https://licitanet.com.br/	

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026-SEMSA/Breves
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS

MODO DE DISPUTA ABERTO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE BREVES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jucineide Alves Barbosa, por meio do PREGOEIRO Idaelson Jardim Moreira, designado pela Portarias nº 007/2025, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PREÇO POR ITEM), objetivando a Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de matérias de construção, para atendimento da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Breves e suas unidades vinculadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 05 de novembro de 2026

Local: <https://licitanet.com.br/>

Pregoeiro: IDAELSON JARDIM MOREIRA

Início da sessão do pregão eletrônico: 10:00h (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES

1.1. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do anexo I (especificação do objeto - relação de itens), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site: <https://licitanet.com.br/>.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, sua perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

2.2.1. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do órgão licitante, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

2.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

3.1.1. A Sessão deste PREGÃO ELETRÔNICO será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo;

3.1.2. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo SISTEMA LICITANET, em conformidade ao item 3 do edital - (DO CREDENCIAMENTO).

3.2. As empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, terão o tratamento diferenciado, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>.

3.2.1. A presente licitação será realizada sob o regime de ampla participação, sendo permitida a participação de quaisquer empresas interessadas que atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, observadas as exigências de habilitação e demais disposições legais aplicáveis, assegurando-se às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), quando cabível, o tratamento favorecido previsto na Lei

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

Complementar nº 123/2006.

3.2.2. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá selecionar a opção na plataforma eletrônica do LICITANET, antes do envio da proposta, e no momento da Habilitação comprovar tal situação apresentando todos os documentos solicitados neste Edital, bem como aqueles previstos na legislação vigente;

3.2.3. Nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 21, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.2.4. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista:

3.2.4.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverá assinalar no respectivo campo da Plataforma do LICITANET, no momento do credenciamento;

3.2.4.2. Será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.2.4.3. O tratamento favorecido especificado no subitem 3.2.4.2, somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição;

3.2.4.4. O motivo da irregularidade fiscal pendente deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização;

3.2.4.5. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.2.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei e no Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

3.2.4.6. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. Aqueles que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação, ressalvados os que tenham plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores e homologado pelo juiz e possam apresentar habilitação;

3.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.5. Empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição:

3.3.5.1. Da justificativa para a vedação de participação de empresas reunidas em Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

consórcio:

a) *Administração poderá adotar ou não consórcios na licitação, esta admissibilidade depende da característica da licitação, devendo ser observado a complexidade do objetivo, seja no âmbito financeiro ou no âmbito da magnitude da licitação. Porém, é notório que licitação em questão possui um objeto simples e muito comum, bem como um orçamento relativamente baixo, por este motivo houve a supressão desta possibilidade.*

b) *Ainda nesta esteira é importante destacar que as doutrinas e jurisprudências pátrias são unânimes em reconhecer que a permissão/autorização de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração. Acórdão 1636/2007 – TCU - Plenário, Acórdão 566/2006 – TCU – Plenário.*

c) *objeto de natureza comum, amplamente ofertado no mercado, sem complexidade técnica que justifique a formação de consórcio.*

3.3.6. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, produtos/serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.6.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.6.2. Aquele que de forma isolada ou em consórcio, for responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, produtos/serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, aplicado também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

3.3.10.1. A vedação estabelecida no item anterior estende-se a terceiro que auxilie a

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

3.3.11. Não poderão participar deste Pregão ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.11.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.11.2. O impedimento de que trata o item 5.3.11.1 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.11.2 Os licitantes se responsabilizam pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo todos os ônus pela preparação da proposta assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame;

3.3.11.3 Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados pelos licitantes deverão referir-se ao mesmo CNPJ descrito por estas na proposta de preços, salvo aqueles documentos permitidos por lei.

3.3.11.4 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite Estabelecidos;

3.3.11.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

3.3.11.6 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do órgão licitante, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

3.3.11.7 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet, em atenção ao item 03 deste edital;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E LANCES

4.1. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de 8 (oito) dias úteis, de acordo com o art. 55, I, "a" da Lei 14.133/21.;

4.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico (<https://licitanet.com.br/>) e até a data e hora limite estabelecidas no referido sistema eletrônico, respeitando o prazo mínimo disposto no subitem anterior, os licitantes deverão cadastrar sua proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, no campo disponível no sistema;

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

4.2.1. A licitante deverá anexar a via da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura manuscrita ou digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, conjuntamente e no momento da solicitação da proposta final readequada;

4.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação;

4.4. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas;

4.5. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

4.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

4.7. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;

4.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos anteriormente inseridos no sistema

4.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.11. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.12. A proposta de preços especificada no item 4.2.1, deverá ser apresentada:

4.12.1. Em PDF, cabeçalho timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza sem entrelinhas;

4.12.2. Datada, assinada e pelo representante legal da licitante, com assinatura manuscrita ou assinatura digital;

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor unitário e total do item;

5.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

especificação do Termo de Referência: e anexo I do edital, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços apurados.

5.3.1. Juntamente ao cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.1.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.1.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.1.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.3.1.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1.6. Na proposta deverá ser mantida a impessoalidade, a identificação da empresa, ocasionará a recusa pelo pregoeiro.

5.3.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.3.2.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

5.3.3. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3.1.2 e 5.3.1.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

- 5.4.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 5.4.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos produtos, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o licitante o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.
- 6.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

DESCLASSIFICARÁ (RECUSARÁ);

6.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível;

6.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

6.6. Em seguida ocorrerá o início da etapa de competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**

6.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.10.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações:

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação, segundo a ordem crescente de valores;

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

6.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.14. Ao final da etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

6.14.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

6.14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

6.14.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;

6.15. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS e no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I e no TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar o licitante por meio do chat do sistema eletrônico para que atualize o referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. Sendo efetuado lance comprovadamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o licitante sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo licitante;

6.19. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

6.21. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 20 (vinte) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

6.23. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.24. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

6.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.26. Em a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.28. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.31.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.31.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.31.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.31.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.31.5 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e produtos/serviços produzidos ou prestados por:

6.31.5.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.31.5.2 Empresas brasileiras;

6.31.5.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.31.5.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.32 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados;

6.33 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

6.34 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada (PROPOSTA FINAL READEQUADA/CONSOLIDADA) ao último lance ofertado após a negociação realizada.

7. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata a lei 14.230/2021.

7.1.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.1.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º);

7.1.6. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º);

7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

7.1.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.1.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.2. **Serão desclassificadas as propostas que:**

7.2.1. conter vícios insanáveis (item I - Art. 59, Lei 14.133);

7.2.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital (item II - Art. 59, Lei 14.133);

7.2.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação (item III - Art. 59, Lei 14.133);

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração (item IV - Art. 59, Lei 14.133);

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

Edital ou seus anexos, desde que insanável (item V - Art. 59, Lei 14.133);

7.2.5.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada (§ 1º item V, Art. 59, Lei 14.133).

7.2.5.2 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei 14.133 (§ 2º item V, Art. 59, Lei 14.133).

7.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração (Art. 34 da IN SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022).

7.3.1.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta (Art. 34, §1º, item I - da IN SEGES/ME Nº 73); e inexisterem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta (Art. 34, §1º, item II - da IN SEGES/ME Nº 73).

7.3.1.2. Não apresentarem catálogos ou folhetos conforme for solicitado pela administração.

7.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro na realização da diligência, destacam-se os que contenham informações e características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, e planilha de composição de custos, encaminhados via sistema LICITANET, demonstrando a exequibilidade da proposta, sendo que o prazo para o licitante responder ao diligenciamento mencionado relativo à complementação da planilha e demonstração da exequibilidade da proposta, será de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por até mais 02 (duas) horas se solicitado pela interessada e aceito pelo Pregoeiro.

7.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita para aceitação ou não pelo Pregoeiro.

7.6. As empresas que apresentarem deságio (desconto) acima de 50% do valor de referência deverão a apresentar, a planilha de composição custos e formação de preços ou documento equivalente que comprove a exequibilidade da proposta, quando solicitado pelo pregoeiro, conforme o art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. O licitante que não apresentar e/ou não demonstrar a exequibilidade de sua proposta de acordo com o item 7.4 e 7.6, a sua proposta será desclassificada.

7.8. A planilha de composição de custos e formação de preços justifica-se pela necessidade de alcançar os resultados pretendidos, constante no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assim demonstrando que a proposta ofertada foi elaborada com responsabilidade e compromisso, garantindo a completa execução da proposta.

7.9. Quando solicitado, o licitante deverá apresentar na planilha de composição de custos e formação de preços de cada produto arrematado, em relação e conjuntamente a proposta readequada as seguintes informações mínimas, sob pena de não aceitação da proposta, dependendo do porte da empresa e seu regime de tributação: Preço de custo, valor de cada imposto (pis, confins, icms, iss e outros), frete/transporte, despesas Administrativas e margem de Lucro.

7.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.11. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, nem inclua novo documento;

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

7.15. Com relação a exigências das amostras, não será solicitado nesse processo;

7.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.17. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro exigirá a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

7.19.1. Serão analisados os documentos enviados após a solicitação do pregoeiro.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. O licitante vencedor deverá cadastrar a documentação através da plataforma eletrônica no prazo máximo de até 02 (duas) horas contadas da solicitação do(a) pregoeiro (a).

8.1.2 Não serão analisados documentos enviados antes da solicitação específica do pregoeiro.

8.1.3 Não serão aceitos documentos emitidos em data posterior à abertura do certame

8.1.4 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.2 Habilitação jurídica:

8.2.2 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual.

8.2.3 Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

8.2.5 Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.6 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

8.2.7 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.2.8 Cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver.

8.2.9 Alvará de Funcionamento em nome da empresa licitante, expedido pelo órgão competente do local onde a empresa está estabelecida, devidamente válido, como forma de comprovação de regularidade do funcionamento da empresa.

8.2.10 Certidão Específica Digital ou Simplificada Digital, emitida pela junta Comercial do Estado de domicílio da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão pública, Tal certidão tem como finalidade comprovar a existência legal da empresa, a regularidade dos atos constitutivos, a capacidade de representação de seus responsáveis legais, bem como sua situação cadastral atual, elementos essenciais para garantir a veracidade das informações apresentadas e a idoneidade da licitante.

8.2.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 Regularidade fiscal e trabalhista:

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores);

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.5 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

8.3.7 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, juntamente com o histórico do empregador.

8.3.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011).

8.3.9 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.3.10 Certidão de feitos para fins gerais, emitido pelo Ministério Público do Trabalho, através do site da Procuradoria Regional do Trabalho da sede da licitante;

8.3.11 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.3.12 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.3.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.3.14 O licitante deverá declarar que possui condições operacionais, logísticas e comerciais para realizar o fornecimento dos produtos nas condições, quantidades, prazos e locais estabelecidos no Termo de Referência, incluindo a entrega no Município de Breves/PA;

8.1.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

8.2 Qualificação Econômico-Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s).

8.4.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado a Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital, nos termos do art. 69 § 1º da Lei 14.133/2021, juntamente com a Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos(CND) emitidas pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), certificando que o(a) profissional encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais,

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242 e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documentação que o altere, devidamente registrada e arquivada na junta comercial;

8.4.3 Os documentos referidos no inciso subitem 8.4.2, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.4.4 As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar o termo de autenticação e balanço, bem como termo de abertura e encerramento.

8.4.5 Na hipótese de pessoas jurídicas não sujeitas ao registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial (como é o caso de entidades sem fins lucrativos e Sociedades Simples - SS), o balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser registrados ou autenticados no Cartório Civil da sede ou domicílio da licitante.

8.4.6 A real situação financeira do licitante poderá ser verificada com base nos Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência e Endividamento, demonstrados por memória de cálculo, através da apresentação dos cálculos abaixo, por profissional competente:

8.4.7 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = 1,0$$

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} = 1,0$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} = 1,00$$

- Índice de Endividamento Geral (IEG) não superior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PELP}{AT} = 1,00$$

Onde: AC-Ativo Circulante
RLP-Realizável a Longo Prazo
PC-Passivo Circulante
PNC- Passivo Não Circulante
ELP-Exigível a Longo Prazo
PELP- Passivo Exigível a Longo Prazo
AT- Ativo Total

8.4.8 Os Balanços deverão conter as assinaturas do(s) representante(s) legal(is) e do contador da Licitante, devidamente registrados na Junta Comercial,

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

bem como, os termos de abertura e de encerramento do livro Diário, também registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro;

8.4.9 As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento, e demonstrações contábeis consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;

8.4.10 Para sociedade anônima, cópia autenticada da publicação do balanço patrimonial em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede da licitante;

8.4.11 apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração.

8.4.12 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

8.4.13 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta

Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

b) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou

autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente

registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) Notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras

informações explanatórias, conforme Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno

Porte, instituída pela resolução CFC nº 1.418, de 05 de dezembro de 2012;

f) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados acompanhados

dos respectivos Termos de Abertura e Encerramento e das Notas Explicativas, devidamente

registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou no órgão competente, conforme

a natureza jurídica da empresa, conforme Código Civil e o Decreto-Lei nº 486/1969 e demais legislação vigente.

8.4.14 Será obrigatório ainda a apresentação da relação de compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira. Caso a licitante não possua compromissos que importam em diminuição da sua capacidade financeira, a mesma deverá apresentar declaração de que não possui compromissos que diminuem a sua capacidade financeira sob pena de inabilitação, tal exigência tem respaldo no § 3º do Art. 69 da Lei 14.133/2021.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

8.4.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu;

8.5.2 O(s) atestado(s) deverão conter, no mínimo:

- a) Razão social, CNPJ e endereço da empresa contratante;
- b) Identificação do emitente (nome, cargo, assinatura e contato);
- c) Descrição resumida dos itens fornecidos, com especificações compatíveis com o objeto desta licitação;

8.5.3 Em caso de dúvidas quanto aos atestados apresentados, o Pregoeiro e sua Comissão de Contratação poderá em sede de diligência solicitar outros documentos que se fizerem necessários para o saneamento de dúvidas e/ou eventuais esclarecimentos.

8.5.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6 Da análise:

8.6.1 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, em sendo possível, constar o número de inscrição no CNPJ e endereço respectivo, salientando que: Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.6.2 Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.3 Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.2. ser redigida em língua portuguesa, ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

da proposta, e procedência que vinculam a Contratada.

11.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.7. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.8. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.9. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá um prazo na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso, (Art. 40 da IN SEGES/ME Nº 73).

12.2. O Pregoeiro receberá a intenção de recurso e informará o prazo final para apresentar a suas razões, sendo esse prazo de 03 (três) dias úteis.

12.3. A licitante que apresentou sua intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.4. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "julgamento das propostas" e "ato de habilitação ou inhabilitação de licitante" do inciso, serão observadas as seguintes disposições:

12.4.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 12.2 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

12.4.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo das razões do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.7. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.8. Na hipótese de haver recurso contra decisão em um determinado item ou lote, este não terá efeito suspensivo para os demais.

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

12.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o certame.

12.10. A decisão será disponibilizada por meio do Sistema LICITANET, para acesso a todos os participantes.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.2. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A vigência dos contratos será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DA REVISÃO DE PREÇOS

16.1. O pedido de revisão dos preços poderá ocorrer a qualquer tempo.

16.2. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Fiscal do Contrato ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.

16.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.4. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes se for o caso, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

16.5. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021.

16.6. Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Prazos e condições de fornecimento do objeto:

17.1.1. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato através do Setor de Compras da(s) Unidade(s) Requisitante(s);

17.1.2. O prazo de entrega será de 05 (dias) úteis, contados a partir do recebimento

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

da Nota de Empenho/Ordem Fornecimento/Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s);

17.1.3. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Breves, sito a Tv Justos Chermont, nº 116 – Bairro centro – Breves-Pará;

17.1.4. A aquisição do objeto deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde (setor de compras), através de requisição própria impressa em 02 (duas) vias contendo especificação dos produtos solicitados;

17.1.5. O controle será efetuado com base nas notas fiscais e livros de ocorrência, assim como controle do setor de almoxarifado através do responsável pelo setor;

17.1.6. O objeto deverá obedecer às exigências legais, normas e padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas em Lei;

17.1.7. A qualidade do produto fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

17.1.8. A fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante serão as estabelecidas na minuta do contrato, as obrigações da Contratada serão as estabelecidas na minuta do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação;

19.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os objetos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

19.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei;

19.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

19.5. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

19.6. Demais exigências contidas no item 10 do TR.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

- 20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 20.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 20.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 20.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 20.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 20.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 20.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 20.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 20.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
 - 20.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 20.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 20.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 20.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 21.1. No referido processo, cabe cadastro de reserva:

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 22.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
 - 22.1.2. Os pedidos deverão ser encaminhados, exclusivamente via plataforma eletrônica do <https://licitanet.com.br/>, sendo direcionado ao pregoeiro, a quem caberá responder e divulgar sua resposta no mesmo sistema até o último dia útil anterior à data da abertura do certame.
 - 22.1.3. O pregoeiro não está obrigado a receber Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos apresentados fora do prazo, mas mesmo que intempestivo, para fins de se resguardar e também a Administração.
 - 22.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.2. Em impugnações e pedidos de esclarecimentos, é facultado o pregoeiro solicitar manifestações de profissionais com conhecimento sobre o objeto licitado, ou ainda, aos setores contábil e financeiro do próprio Órgão licitante ou entidade promotora da licitação.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

22.2.1. Também é facultado solicitar análise das impugnações e pedidos de esclarecimentos à Assessoria Jurídica.

22.3. Se ocorrer modificação no Edital e seus anexos, em razão do acolhimento de impugnação ou pedido de esclarecimento, serão corrigidos os vícios e uma nova data será designada pela Administração para a realização do certame, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação de propostas.

22.4. Decairá o direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entender viciarem o mesmo.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do contratado farão parte integrante do contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

23.2. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de novo documento.

23.3. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; adjudicar o objeto e homologar a licitação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

23.4. A autoridade competente ao pronunciar a nulidade, indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa:

23.4.1. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

23.4.2. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

23.5. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta ao Órgão, que não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da licitação.

23.6. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para outro dia e hora e novamente publicados na Imprensa Oficial.

23.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

23.9. O aviso sobre este Edital, bem como eventuais retificações e publicações

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

posteriores, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (ioepa), Jornal de grande circulação, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como disponibilizado, no Portal do LICITANET: <https://licitanet.com.br/>

23.10. A homologação do resultado desta licitação não gera direito à contratação, mas mera expectativa de direito.

23.11. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.

23.12. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a sessão pública serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame, observado e informado no aviso e no Edital o horário local do órgão promotor da licitação (Município de Breves/PA) e o horário de Brasília.

23.13. Havendo alterações no instrumento convocatório, as mesmas serão aplicadas também às minutas de contrato.

23.14. São partes integrantes deste Edital:

- 23.14.1. ANEXO I - Relação de itens;
- 23.14.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;
- 23.14.3. ANEXO III - Termo de Referência;
- 23.14.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços;
- 23.14.5. ANEXO V - Minuta de Contrato;
- 23.14.6. ANEXO VI - Minuta da ata de registro de preços
- 23.14.7. ANEXO VII - Modelo geral de Declarações.
- 23.14.8. ANEXO VIII - Modelo planilha de custos e formação de preços.

Breves/PA, 20 de outubro de 2026.

JUCINEIDE
ALVES
BARBOSA:71334572100
572100

JUCINEIDE ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025-Gab-PMB

Assinado de forma
digital por JUCINEIDE
ALVES
BARBOSA:71334572100
Dados: 2026.10.20
11:43:41 -03'00'

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

**ANEXO – I
RELAÇÃO DE ITENS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026 - SEMSA/Breves
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS**

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUNT.	Valor	
					Unit	Total
1	600934	ABRAÇADEIRA PLASTICA 30CM - Material: Náilon - Tipo: Regulável - Comprimento Total: 30 CM - Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos	UNID	300	R\$0,79	R\$237,00
2	373922	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL CAIXA DÁGUA 60X2" - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação - Tipo Fixação: Soldável	UNID	100	R\$26,08	R\$2.608,00
3	486503	ALICATE PRA REBITE - Alicate Rebitador Peças / Acessórios - Tipo: Manual - Material Cabo: Pvc - Material Corpo: Aço - Bicos: 3,0mm - 4,0mm - 5,0mm	UNID	10	R\$28,40	R\$284,00
4	402035	ALICATE UNIVERSAL DE AÇO CARBONO 20CM - Alicate Universal - Material: Aço Carbono Forjado E Temperado - Material Cabo: Plástico - Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts - Tipo Corte: Reto - Comprimento: 8 POL - Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado	UNID	10	R\$18,44	R\$184,40
5	601864	ANCINHO (RASTELO) - Ancinho Jardinagem - Material: Aço - Quantidade Dentes: 14 UN - Altura Dentes: 92 MM - Largura Total: 35 MM - Espessura Dentes: 3,75 MM - Características Adicionais: Com Cabo Madeira	UNID	10	R\$16,46	R\$164,60
6	233211	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18 - Arame - Material: Ferro - Bitola: 18 - Características Adicionais: Recozido - Aplicação: Construção Civil	QUILO	100	R\$19,36	R\$1.936,00
7	262781	ARCO DE SERRA REG. CROM. 12" - Arco Serra - Lâmina Serra: 10 E 12 Pol - Material Cabo: Polipropileno - Tratamento Superficial: Niquelado - Tamanho: 12 POL - Tipo: Regulável	UNID	20	R\$22,00	R\$440,00
8	216954	AREIA PRA CONSTRUÇÃO - Areia - Tipo: Lavada - Granulometria: Média	M³	1000	R\$106,37	R\$106.370,00
9	315173	ARGAMASSA P/USO INTERNO E EXTERNO EMB 20 KG - Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos - Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso - Características Adicionais: Colante De Uso Externo - Apresentação: Pó - Tipo: Ac Iii - Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO	500	R\$22,14	R\$11.070,00
10	354460	ARGAMASSA SOBRE PISO 20kg - Argamassa - Composição: Cimento Especial/Polimeros/Quartzo/Aditivos - Características Adicionais: Colante De Uso Interno - Tipo: Piso Sobre Piso	SACO	300	R\$28,36	R\$8.508,00
11	602730	ARREMATE (PERFIL) PVC TIPO-H- 6 METROS - Perfil Não Metálico - Material: Pvc - Formato: H - Comprimento: 6 M	VARA	150	R\$27,58	R\$4.137,00
12	637397	ARREMATE (PERFIL) PVC TIPO-U- 6 METROS - Perfil Não Metálico - Material: Pvc Flexível - Largura: 9 MM - Aplicação: Proteção De Canto - Formato: U	VARA	150	R\$24,15	R\$3.622,50
13	396476	ASSENTO P/ VASO SANITARIO - MATERIAL PLÁSTICO - CARACTERÍSTICA ALMOFADADO	UNID	300	R\$38,59	R\$11.577,00
14	610572	BALANCINHO DE ALUMINIO 1,00 X 1,00 - Material: Alumínio - Tipo: Basculante - Comprimento: 100 CM - Largura: 100 CM - Características Adicionais: Contramarco E Guarnição Vidro	UNID	20	R\$248,17	R\$4.963,40
15	483576	BALANCINHO DE ALUMINIO 60 X 60 - Material: Alumínio - Tipo: Basculante - Comprimento: 60 CM - Largura: 60 CM - Características Adicionais: Com Duas Básculas E Um Vidro Fixo	UNID	30	R\$153,71	R\$4.611,30

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

16	462374	BALDE PARA PINTURA - Material: Plástico - Comprimento: 34,50 CM - Largura: 26 CM - Características Adicionais: Com Escorredor De Tinta E Alça Metálica - Capacidade Mínima: 10 L - Tipo: Balde / Caçamba - Formato: Retangular	UNID	30	R\$31,09	R\$932,70
17	364511	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 23CM - Material: Plástico - Comprimento: 40 CM - Largura: 23 CM	UNID	25	R\$9,75	R\$243,75
18	365553	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/8 - Material: Ferro Galvanizado - Formato Seção: Redondo - Comprimento: 1 M - Diâmetro: 5/8 POL - Características Adicionais: Roscada	UNID	500	R\$20,35	R\$10.175,00
19	S/ CATMAT	BOMBA ELETRICA D'AGUA 1" - CENTRÍFUGA - MONOFÁSICA - COM MOTOR 1/2 CV - SUÇÃO 1 POLEGADA - 110/220V	UNID	20	R\$428,09	R\$8.561,80
20	389922	BROCA PARA ALVENARIA 10MM - Material Corpo: Aço Temperado Alta Tenacidade Coberto Por Niquel - Diâmetro: 10 MM - Comprimento: 150 MM - Características Adicionais: Ponta Fixada Por Brasagem, Tamanho Standard - Norma Técnica: Din 8039	UNID	30	R\$20,68	R\$620,40
21	375183	BROCA PARA MADEIRA 1" - Material: Aço Carbono - Diametro: 1 POL - Comprimento: 10 CM - Aplicação: Madeira	UNID	25	R\$187,00	R\$4.675,00
22	SEM CATMAT	BROCA PARA MADEIRA 9/16 - APROXIMADAMENTE 14 mm - Em aço carbono ou aço especial de alta resistência	UNID	200	R\$18,30	R\$3.660,00
23	345756	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR - Broxa Pintura - Material Base: Madeira - Material Cabo: Madeira - Material Cerdas: Sintético - Formato: Retangular - Comprimento: 17 CM	UNID	60	R\$8,27	R\$496,20
24	214348	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - CARTELA C/10 UNIDADES - Material: Náilon - Comprimento: 4 CM - Espessura: 8 MM	UNID	30	R\$1,51	R\$45,30
25	264803	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Bucha Redução - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalação Hidráulica - Bitola: 50 X 32 MM	UNID	400	R\$4,57	R\$1.828,00
26	254764	CABO DE NYLON 1/2 (CORDA DE POLIPROPILENO 1/2) - Tipo: Trançada - Diâmetro: 1/2 POL - Cor: Branca - Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral	METRO	200	R\$4,56	R\$912,00
27	460009	CABO ELÉTRICO 1,5MM - 100 METROS) - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 450/750 V - Material Do Condutor: Cobre - Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama - Bitola: 1,5 MM	METRO	600	R\$175,83	R\$105.498,00
28	600267	CABO ELÉTRICO 1KV 10MM - Aplicação: Instalação Elétrica - Formação Condutor: 1 Fio MM - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 1 KV - Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico - Material Cobertura: Pvc - Temperatura Operação: 90 °C - Bitola: 10 MM	METRO	150	R\$11,61	R\$1.741,50
29	600269	CABO ELETRICO 1KV 35MM - Aplicação: Instalação Elétrica - Têmpera Condutor: Mole - Formação Condutor: 1 Fio MM - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 1 KV - Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico - Material Cobertura: Pvc - Temperatura Operação: 90 °C - Bitola: 35,0 MM	METRO	1500	R\$36,57	R\$54.855,00
30	472313	CABO ELÉTRICO 6MM - Tipo: Unipolar - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 750 V - Material Do Condutor: Cobre - Bitola: 6 MM - Características Adicionais: Extra Flexível	METRO	1000	R\$6,41	R\$6.410,00
31	441657	CABO ELETRICO FLEXIVEL 35MM - Tipo: Unipolar - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 750 V - Material Do Condutor: Cobre - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama - Bitola: 35,0 MM	METRO	1500	R\$33,92	R\$50.880,00
32	408492	CABO ELETRICO FLEXIVEL 6,0MM - Tipo: Unipolar - Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde - Tensão Isolamento: 750 V - Material Do Condutor: Cobre - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama - Bitola: 6 MM2 - Características Adicionais: Extra Flexível	METRO	1000	R\$5,34	R\$5.340,00
33	298376	CADEADO LATÃO 30MM - Material: Latão Maciço - Material Haste: Aço Inoxidável - Altura: 30 MM - Largura: 30 MM - Características Adicionais: N° 30 - Altura Haste: 30 MM	UNID	250	R\$19,73	R\$4.932,50
34	323174	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/2000 LITROS - Material: Fibra De Vidro - Tipo: Redondo - Capacidade: 2.000 L - Altura Total: 1,70 M - Características Adicionais: Com Tampa	UNID	20	R\$1.255,65	R\$25.113,00
35	257504	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/1000 LITROS - Material: Fibra Vidro E Resina - Tipo: Taça - Tratamento Superficial: Laminado Com Resina De Poliéster - Capacidade: 1.000 L - Características Adicionais: Com Tampa - Revestimento: Interno - Gel Coat Isotático	UNID	20	R\$433,61	R\$8.672,20

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

36	237630	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/500 LITROS - Material: Fibra Vidro E Resina - Tipo: Taça - Tratamento Superficial: Laminado Com Resina De Poliéster - Capacidade: 500 L - Revestimento: Interno - Gel Coat Isotático	UNID	25	R\$383,92	R\$9.598,00
37	338056	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE P/1000 LITROS - Material: Polietileno - Tipo: Redondo - Capacidade: 1.000 L - Características Adicionais: Com Tampa	UNID	30	R\$482,42	R\$14.472,60
38	290081	Material: Polietileno - Tipo: Cônico - Capacidade: 500 L - Características Adicionais: Com Tampa	UNID	25	R\$330,33	R\$8.258,25
39	441813	CAIXA DE DESCARGA - Material: Plástico - Capacidade: 9 L - Características Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação	UNID	250	R\$41,51	R\$10.377,50
40	396007	CAL COM FIXADOR 5KG - Cal Viva - Material: Óxido Cálcio - Cor: Branca - Apresentação: Pó - Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90%	PACOTES	300	R\$18,26	R\$5.478,00
41	428681	CALHA SOBREPOR BRANCA PARA 1 LAMPADA DE 20W - PEÇA DE: COMPRIMENTO: 64CM - LARGURA: 8,5CM - ALTURA: 5CM. - Tipo: Calha - Material Corpo: Chapa De Aço - Formato: Tubular - Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular - Quantidade Lâmpadas: 2 UN - Posição Relativa: Sobrepor - Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi - Potência Nominal Lâmpada: 20 W	UNID	400	R\$38,36	R\$15.344,00
42	614481	CANAleta PLASTICA ADESIVADA 10X20 - Material: Plástico - Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face - Uso: Sistema "X"	UNID	120	R\$9,56	R\$1.147,20
43	265276	CANO COBRE 3/8 - Tipo: Recoado - Processo Junção: Soldagem - Aplicação: Ar Condicionado - Diâmetro Nominal: 3/8 POL	METRO	80	R\$40,36	R\$3.228,80
44	233972	CANO DE ESGOTO DE 100 MM - Material: Pvc - Diâmetro: 100 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	150	R\$91,02	R\$13.653,00
45	286283	CANO DE ESGOTO DE 75 MM - Material: Pvc - Diâmetro: 75 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	150	R\$83,11	R\$12.466,50
46	318681	CANTO DE ESGOTO 100MM (JOELHOS 90° BRANCO) - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Ponta E Bolsa - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Normas Técnicas: Nbr 5688 - Bitola: 100 MM	UNID	150	R\$7,86	R\$1.179,00
47	318683	CANTO DE ESGOTO 50MM (JOELHOS 90° BRANCO) - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Ponta E Bolsa - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Normas Técnicas: Nbr 5688 - Bitola: 50 MM	UNID	150	R\$3,48	R\$522,00
48	398761	CANTO DE PVC SOLDÁVEL 50MM (MARROM) - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 50 MM - Aplicação: Instalação Hidráulica - Cor: Marrom - Normas Técnicas: Nbr 5648	UNID	180	R\$4,43	R\$797,40
49	231222	CANTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM (MARROM) - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 25 MM - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Cor: Marrom - Características Adicionais: Não Aplicável - Bitola Lado Roscável: Não Aplicável POL	UNID	180	R\$1,70	R\$306,00
50	375085	CAP SOLDÁVEL 20MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Cap - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Normas Técnicas: Nbr 5648 - Bitola: 20 MM	UNID	120	R\$1,07	R\$128,40
51	453135	CARRINHO DE MÃO - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado - Material Chassi: Ferro - Material Pés: Ferro - Quantidade Roda: 1 UN - Tipo Roda: Pneu Com Câmara - Capacidade Caçamba: 60 L	UNID	20	R\$201,48	R\$4.029,60
52	372649	CHAVE DE FENDA 8 - Material Haste: Aço Cromo Vanádio - Material Cabo: Polipropileno - Tipo Ponta: Philips - Bitola: 5/16 X 8 MM - Comprimento Haste: 250 MM - Características Adicionais: Ponta Fosfatizada - Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado	UNID	15	R\$15,42	R\$231,30
53	311978	CHAVE DE TESTE 1/8X3" CHATA - Chave De Teste Elétrico - Material Haste: Aço Carbono Temperado - Comprimento: 150 MM - Tipo Ponta: Chata - Material Cabo: Polipropileno - Características Adicionais: Eletrônica Com Haste Isolada	UNID	12	R\$18,19	R\$218,28
54	262078	SIFÃO SANFONADO (CIFÃO SANFONADO) - Material: Polipropileno - Cor: Branca - Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível - Diâmetro Saída: 40 MM - Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL	UNID	300	R\$7,69	R\$2.307,00
55	454500	CIMENTO 20KG - Cimento Portland - Material: Clinker - Tipo: Cp Ii - F 32	SACO	600	R\$29,23	R\$17.538,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

56	426440	CIMENTO 50KG - Cimento Portland - Material: Pozolânico Tipo: Cp Ii-Z-32rs	SACO	2500	R\$47,79	R\$119.475,00
57	238932	COLA ADESIVA PLASTICA P/ TUBOS E CONEXÕES 75 G - Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc - Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação - Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc - Apresentação: Bisnaga	UNID	200	R\$7,97	R\$1.594,00
58	469340	CURVA DE 40MM - Material: Ppr Tipo: Curva 90° - Aplicação: Instalação Hidráulica - Características Adicionais 1: Fêmea - Bitola: 40 MM	UNID	150	R\$8,49	R\$1.273,50
59	367486	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDÁVEL 32MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Curva Transposição - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola: 32 MM	UNID	120	R\$17,94	R\$2.152,80
60	376954	CURVA ELETRODUTO 3/4 - Angulação: 90° - Tipo: Sem Rosca - Material: Pvc Rígido Anti-Chama - Cor: Preta - Características Adicionais: Com Logomarca Impressa, Para Utilização Eletroduto - Diâmetro Nominal: 3/4 POL	UNID	80	R\$2,96	R\$236,80
61	337868	DISJUNTOR BI FASICO 16 A - Corrente Nominal: 16 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$32,55	R\$1.953,00
62	337870	DISJUNTOR BI FASICO 20 A - Corrente Nominal: 20 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$31,23	R\$1.873,80
63	337872	DISJUNTOR BI FASICO 25 A - Corrente Nominal: 25 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$34,38	R\$2.062,80
64	337886	DISJUNTOR BI FASICO 40 A - Corrente Nominal: 40 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$35,77	R\$2.146,20
65	337857	DISJUNTOR MONO FASICO 32A - Corrente Nominal: 32 A - Número De Fases: Monofásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	150	R\$9,86	R\$1.479,00
66	337912	DISJUNTOR TRIFASICO 80A - Corrente Nominal: 80 A - Número De Fases: Trifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	150	R\$187,45	R\$28.117,50
67	387232	DISCO DE CORTE A SECO P/ MAQUINA DE SERRA (MAKITA) - Disco Corte - Material: Aço Diamantado - Diâmetro: 105 MM - Diâmetro Furo: 20 MM - Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Granito - Características Adicionais: Corte A Seco	UNID	40	R\$11,89	R\$475,60
68	423247	DOBRADIÇA DE AÇO 2 1/2 - Material: Aço - Tratamento Superficial: Cromado - Altura: 2.1/2 POL - Largura: 3 POL	UNID	60	R\$3,73	R\$223,80
69	423246	DOBRADIÇA DE AÇO 2" - Material: Aço Galvanizado - Altura: 2 POL - Largura: 2 POL - Características Adicionais: Pino Solto	UNID	60	R\$7,14	R\$428,40
70	441348	DOBRADIÇA DE AÇO 3 1/2 - Material: Aço Galvanizado - Tamanho: 3 X 3 1/2 POL - Tipo Pino: Solto	UNID	60	R\$12,24	R\$734,40
71	441345	DOBRADIÇA DE AÇO 3" - Material: Aço Galvanizado - Tamanho: 3 X 2 POL - Tipo Pino: Solto	UNID	60	R\$9,54	R\$572,40
72	442980	DOBRADIÇA DE AÇO 4" - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Vai-Vem - Tamanho: 4 POL - Aplicação: Porta	PAR	60	R\$19,00	R\$1.140,00
73	602047	DRAGA - FERRAMENTA - Cavadeira Articulada - Material: Aço Sae 1042 - Cabo: Madeira - Comprimento Do Cabo: 150cm CM - Comprimento Das Garras: 28 CM	UNID	60	R\$111,46	R\$6.687,60
74	356247	EMBRAÇADEIRA DE 50MM - Abraçadeira - Material: Latão - Tipo: Duplo Travamento - Comprimento Total: 50 MM - Diâmetro Amarração: 1 POL - Aplicação: Mangueira De Alta Pressão	UNID	90	R\$19,41	R\$1.746,90
75	422233	EMBRAÇADEIRA DE 60MM - Abraçadeira - Material: Alumínio - Diâmetro Amarração: 60 MM	UNID	90	R\$18,65	R\$1.678,50
76	317027	ENXADA C/CABO - Enxada Material: Aço Carbono - Material Encaixe Cabo: Aço Carbono - Largura: 20 CM - Altura: 18 CM - Peso: 0,810 KG - Tipo: Estampado(Achatado) - Material Cabo: Madeira - Comprimento Cabo: 150 CM - Características Adicionais: Pintura Elestrostática	UNID	30	R\$68,34	R\$2.050,20

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

77	613885	ESCADA MAESTRO DE 7 DEGRAUS (GRANDE) - Material: Alumínio - Tipo: Dobrável - Quantidade Degraus: 7 UM - Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança - Capacidade: 120 KG	UNID	15	R\$323,08	R\$4.846,20
78	406257	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM EXTERNA - Acabamento Superficial: Cromado Brilhante - Material Tambor Segredo: Latão - Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos - Tipo: Externa - Comprimento: 15,50 CM - Altura: 22,40 CM - Espessura: 2,50 CM	UNID	80	R\$64,97	R\$5.197,60
79	244682	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM INTERNA. - Acabamento Superficial: Cromado - Normas Técnicas: Abnt - Material Pino Central: Aço - Componentes: Duas Chaves Com Trinco Reversível - Tipo Cilindro: Oval - Tipo: Interna	UNID	80	R\$58,67	R\$4.693,60
80	270736	FERRO 10MM 3/8", CA 50, 7,404KG, 12 MTS - Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50 - Diâmetro: 3/8 POL	UNID	150	R\$56,05	R\$8.407,50
81	271701	FERRO 12,5MM 1/2", CA 50, 11,556KG, 12 MTS - Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50 - Diâmetro: 1/2 POL	UNID	150	R\$89,23	R\$13.384,50
82	292022	FERRO 4,2MM, CA 60, 1,308KG, 12 METS - Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-60 - Diâmetro: 4,2 MM	UNID	150	R\$14,85	R\$2.227,50
83	372602	FERRO 8MM 5/16", CA 50, 4,740KG, 12 MTS - Vergalhão - Material: Aço - Bitola: 8 MM - Comprimento: 12 M - Tipo: Ca-50	UNID	200	R\$28,11	R\$5.622,00
84	480869	FERROLHO - TRINCO BARRA CHATA - Trinco - Material: Aço Zincado - Tipo Encaixe: Barra Chata - Tipo Pino: Fixado Na Porta - Tipo Trava: Fixada No Batente - Comprimento: 15,24 CM - Largura: 40 MM - Quantidade Parafusos: 6 UN	UNID	150	R\$13,25	R\$1.987,50
85	283563	FIO DE NYLON 2,4MM REDONDO - Material: Nylon - Bitola: 2,40 MM - Cor: Laranja - Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada	METRO	500	R\$3,08	R\$1.540,00
86	476181	FIO P/ ROÇADEIRA - ROLO COM 50 METROS - Tipo: Fio De Corte - Material: Nylon - Formato Ponta: Redondo - Diâmetro: 3 MM - Aplicação: Roçadeira	ROLO	180	R\$68,83	R\$12.389,40
87	629223	FITA VEDA ROSCA 25M - Material: Ptf - Comprimento: 25 M - Largura: 18 MM	CAIXA	120	R\$3,00	R\$360,00
88	612514	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 4 METROS - Material: Pvc - Tipo: Liso - Aplicação: Forro Teto	M²	1200	R\$23,17	R\$27.804,00
89	SEM CATMAT	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 5 METROS - Material: Pvc - Tipo: Liso - Aplicação: Forro Teto	M²	1200	R\$24,90	R\$29.880,00
90	247318	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 6 METROS - Forro Teto - Material: Pvc - Tipo: Lambril	M²	1200	R\$30,25	R\$36.300,00
91	448540	FURADEIRA 1/2", PROF. 600W, 110VOLTS - Tipo: Impacto - Potência: 570 W - Tamanho Mandril: 1/2 POL - Tensão Alimentação: 127 V - Acessórios: Chave De Mandril, Empunhadora Auxiliar, 14 Brocas	UNID	12	R\$245,89	R\$2.950,68
92	236709	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 45° - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Bitola: 25 Mm	UNID	160	R\$1,99	R\$318,40
93	240422	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola: 25 Mm	UNID	60	R\$4,59	R\$275,40
94	240421	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola: 32 Mm	UNID	180	R\$3,06	R\$550,80
95	396992	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25X3/4 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	UNID	150	R\$3,33	R\$499,50
96	SEM CATMAT	KIT P/INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COMPOSTO POR: FLANGES, ADAPTADORES, TUBULAÇÕES E CONEXÃO HIDRÁULICAS, REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA, FITA VEDA ROSCA, REGISTRO ESFERA, TORNEIRA BOIA,	KIT	60	R\$93,30	R\$5.598,00
97	632385	LAMINA DE SERRA TICO-TICO MANUAL - Lâmina Serra - Material: Aço Com Alto Teor De Carbono E Aço Rápido - Tipo: Serra Tico-Tico - Comprimento: 75 A 100 MM - Características Adicionais: 10 Lâminas Para :Madeira , Mdf , Compensado, Pvc	UNID	20	R\$5,64	R\$112,80

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

98	623310	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W - LED - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 40 W - Cor: Branca - Temperatura De Cor: 6500 K - Formato: Tubular T8 - Comprimento: 2.400 MM	UNID	600	R\$22,07	R\$13.242,00
99	431796	LAMPADA LED BIVOLT 15 WATTS - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 15 W - Tipo Base: E-27 - Cor: Branca Fria - Aplicação: Ambiente Interno - Tipo Bulbo: A60 Global - Tipo: Super Led (Alta Potência)	UNID	800	R\$10,75	R\$8.600,00
100	439278	LAMPADA LED BIVOLT 50 WATTS - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 50 W - Tipo Base: E-27 - Fluxo Luminoso: 4500 LM - Tipo: Super Led (Alta Potência)	UNID	400	R\$25,96	R\$10.384,00
101	392487	LAMPADA LED BIVOLT 25 WATTS - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 25 W - Características Adicionais: Comprimento 15cm, Vida Útil 50.000h - Cor: Branca - Fluxo Luminoso: 1400 - 1700 LM	UNID	1000	R\$16,92	R\$16.920,00
102	460657	LONA DE 3X3M - Material: Laminado Pvc Trançado De Poliéster - Aplicação: Cobertura Materiais / Mercadorias - Características Adicionais: Dupla Face, Ilhotes Para Amarração	UNID	40	R\$147,30	R\$5.892,00
103	429668	LONA DE 3X4M. - Material: Polietileno Alta Densidade - Aplicação: Cobertura Materiais / Mercadorias - Tipo: Impermeável - Largura: 3 M - Comprimento: 4 M - Características Adicionais: Ilhoses Para Amarração E Bordas Costura Simples	UNID	20	R\$136,70	R\$2.734,00
104	419899	LONA DE 3X5M - Lona - Material: Tecido Vinil Sintético Lona - Material: Tecido Vinil Sintético - Cor: Azul	UNID	20	R\$169,79	R\$3.395,80
105	426955	LUVA ELETRODUTO 11/4 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo Fixação: Roscável - Bitola: 1 1/4 POL	UNID	200	R\$4,66	R\$932,00
106	336270	LUVA ELETRODUTO 3/4 - Material: Pvc Rígido Anti-Chama - Tipo Fixação: Roscável - Bitola: 3/4 POL - Normas Técnicas: Nbr 6150	UNID	150	R\$2,03	R\$304,50
107	296245	LUVA PVC DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Luva De Redução - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola I: 32 X 25 MM	UNID	150	R\$4,84	R\$726,00
108	270388	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Luva - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 40 MM - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	UNID	200	R\$5,39	R\$1.078,00
109	265032	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc Rígido - Tipo: Luva - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 60 MM	UNID	100	R\$13,34	R\$1.334,00
110	358240	LUVA PVC SOLDAVEL E COM ROSCA 25X3/4 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Luva - Tipo Fixação: Soldável E Roscável - Aplicação: Instalação Hidráulica - Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	UNID	150	R\$3,24	R\$486,00
111	627269	MANGUEIRA GROSSA DE 3/4 2MM DE ESPESSURA - Material: Pvc - Aparência Visual: Cristal - Diâmetro Interno: 3/4 POL - Espessura Parede: 2 MM	METRO	120	R\$9,08	R\$1.089,60
112	347261	MANTA ASFALTICA ROLO COM 0,15X10m - Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos - Acabamento: Lâmina De Alumínio - Apresentação: Rolo - Largura: Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	ROLO	150	R\$38,54	R\$5.781,00
113	275188	MASSA ACRILICA - 6kg - Método Aplicação: Com Espátula - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Resina Acrilica - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	GALÃO	250	R\$36,57	R\$9.142,50
114	223505	MASSA ACRILICA - 18 LITROS - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Resina Acrilica - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura	LATÃO	400	R\$116,25	R\$46.500,00
115	455728	MASSA ADESIVA - Massa Vedação - Composição Básica: Epóxi - Aplicação: Vedação Subaquática/Frestas E Trincas	CAIXA	120	R\$35,03	R\$4.203,60
116	223504	MASSA PVA - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	GALÃO	400	R\$35,78	R\$14.312,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

117	223504	MASSA PVA - 18 LITROS - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	LATÃO	250	R\$113,70	R\$28.425,00
118	251590	PAQUIMETRO 8" - Material: Aço Inoxidável - Capacidade: 200 Mm - 8" - Aplicação: Medição Externa/Interna Profundidade E Ressaltos - Características Adicionais: Escala De 0,05 Mm X 6"	UNID	10	R\$78,85	R\$788,50
119	313074	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 4,8/40MM-BEM C/10 UNIDADE - Parafuso Rosca Madeira - Material: Aço Carbono - Tratamento Superficial: Zincado - Tipo Fenda: Phillips	PACOTES	750	R\$2,04	R\$1.530,00
120	616961	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 5,5/50mm - EMBALAGEM COM 5 UNIDADEADES - Material: Aço - Tratamento Superficial: Bicromatizado - Acabamento Superficial: Zincado - Tipo Cabeça: Chata - Tipo Fenda: Cruzada	PACOTES	220	R\$1,19	R\$261,80
121	443263	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 3,0X25MM - Material: Bicromatizado - Tipo: Cabeça Chata - Características Adicionais: Fenda Philips - Aplicação: Madeira	UNID	180	R\$0,21	R\$37,80
122	480813	PARAFUSO PHILLIPS CAB. FLANGEADA 3,5X30MM - Parafuso - Material: Aço Carbono - Tipo: Cabeça Flangeada - Tratamento Superficial: Zincado	UNID	2500	R\$0,07	R\$175,00
123	216957	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO - Material: Rocha Triturada - Tamanho: Brita 1	UNID	250	R\$105,02	R\$26.255,00
124	268543	PIA INOX 1,20MT - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Liso - Comprimento: 1,20 M - Largura: 60 CM - Quantidade Cubas: 1 - Comprimento Cubas: 50 MM - Largura Cubas: 40 MM - Profundidade Cubas: 20 MM - Características Adicionais: Completa	UNID	20	R\$186,56	R\$3.731,20
125	268544	PIA INOX 1,50MT - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Liso - Comprimento: 1,50 M - Largura: 60 CM - Quantidade Cubas: 1 - Comprimento Cubas: 50 MM - Largura Cubas: 40 MM - Profundidade Cubas: 20 MM - Características Adicionais: Completa	UNID	20	R\$273,57	R\$5.471,40
126	334347	PINCEL 3" - Material Cerdas: Sintético - Tipo Cabo: Curto - Tamanho: 3 POL - Material Cabo: Madeira - Características Adicionais: Com Virola Aço Estantado	UNID	250	R\$13,12	R\$3.280,00
127	453725	PINCEL TAMANHO MÉDIO - Pincel Pintura Predia - Material Cerdas: Sintético - Tipo Cabo: Médio - Tamanho: 4 - Material Cabo: Madeira - Características Adicionais: Com Virola Aço Estantado	UNID	150	R\$10,00	R\$1.500,00
128	326198	PISO CERAMICO 30X30 - CORES DIVERSAS 1ª linha - Revestimento Cerâmico - Padrão Visual: Esmaltado - Classe Abrasão: Pei 5 - Comprimento: 30 CM - Largura: 30 CM - Aplicação: Pisos Em Geral - Características Adicionais: Antiderrapante	M²	1400	R\$32,67	R\$45.738,00
129	440718	PISO CERAMICO 45X45 - CORES DIVERSAS 1ª linha - Revestimento Cerâmico - Padrão Visual: Esmaltado - Classe Abrasão: Pei 5 - Comprimento: 45 CM - Largura: 45 CM - Características Adicionais: Antiderrapante	M²	1200	R\$34,55	R\$41.460,00
130	440721	PISO PORCELANATO 60x60 - CORES DIVERSAS 1ª linha - Revestimento Piso - Material: Porcelanato - Aplicação: Pisos Em Geral - Tipo: Retificado - Largura: 60 CM - Comprimento: 60 CM - Espessura: 9,50 CM - Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 5	M²	1000	R\$70,73	R\$70.730,00
131	426309	PLACA CEGA 4X2 - Material: Plástico - Formato: Retangular - Dimensões: 4 X 2 POL	UNID	90	R\$4,31	R\$387,90
132	426310	PLACA CEGA 4X4 - Placa Cega - Material: Plástico - Formato: Quadrado - Dimensões: 4 X 4 POL	UNID	90	R\$6,50	R\$585,00
133	251124	PNEU COMPLETO P/ CARRINHO DE MÃO - Material: Borracha - Tamanho: Aro 3,25 X 8 - Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Reforçado	UNID	60	R\$77,16	R\$4.629,60
134	348492	PNEU PRA CARRO DE MÃO COM CAMARA - Material: Borracha - Tamanho: Aro 3,25 X 8 - Características Adicionais: Com Câmara	UNID	60	R\$43,80	R\$2.628,00
135	602171	PNEU PRA CARRO DE MÃO MACIÇO - Material: Borracha - Tamanho: 35 Cm X 8 Cm - Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara	UNID	60	R\$88,22	R\$5.293,20
136	343980	PREGO 1 1/2" X 10 - Material: Ferro Comum - Tipo Cabeça: Liso - Tipo Corpo: Liso - Tipo Ponta: Comum - Acabamento Superficial: Polido - Bitola: 1 1/2 X 13 POL	QUILO	300	R\$20,87	R\$6.261,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

137	609322	PREGO 2" - Material: Aço - Tipo Cabeça: Chata - Tipo Ponta: Comum - Acabamento Superficial: Galvanizado	QUILO	300	R\$18,99	R\$5.697,00
138	262510	PREGO 2X12 - Material: Arame Para Prego - Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada - Tipo Corpo: Liso - Tipo Ponta: Diamante - Acabamento Superficial: Polido	QUILO	400	R\$20,61	R\$8.244,00
139	372869	PREGO 7/8" - Material: Aço Carbono - Tipo Ponta: Normal	QUILO	400	R\$17,55	R\$7.020,00
140	443408	PREGO DE 5X5" - Material: Arame - Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada - Tipo Corpo: Liso - Tipo Ponta: Diamante - Acabamento Superficial: Polido - Bitola: 22 X 54	QUILO	300	R\$17,04	R\$5.112,00
141	214458	PREGO P/TELHA C/BORRACHA 18X30 SACO C/50 PEÇAS - Prego Para Telha- Material Corpo: Arame Para Prego - Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada - Tipo Corpo: Helicoidal - Tipo Ponta: Diamante - Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico - Material Vedação: Anel Borracha Flexível - Aplicação: Telha Fibrocimento	QUILO	500	R\$16,52	R\$8.260,00
142	630116	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 100 AMP/28 DIJ - Quantidade Fases: 3 - Barramento: Tipo Espinha De Peixe - Quantidade Circuitos: 28 - Revestimento: Pintura Eletrostática - Características Adicionais: Com Porta Documentos - Material: Chapa Galvanizada - Normas Técnicas: Din - Corrente Nominal: 100 A - Quantidade De Disjuntores: 28 - Fixação: Sobrepor - Grau Proteção: Ip 40	UNID	6	R\$545,00	R\$3.270,00
143	486074	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/24 DIJ - Quadro Distribuição - Aplicação: Instalação Elétrica - Material: Pvc - Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente - Quantidade De Disjuntores: 18/24 Disjuntores Dyn - Fixação: Embutir	UNID	6	R\$585,49	R\$3.512,94
144	484691	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/34 DIJ - Quadro Distribuição - Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E Revestimento: Pintura Eletrostática - Material: Chapa De Aço Zincado - Corrente Nominal: 150 A - Quantidade De Disjuntores: 34 - Fixação: Trilho Din	UNID	6	R\$727,05	R\$4.362,30
145	424912	REATOR DE 40W CONVENCIONAL 127V - Tipo: Eletrônico - Potência Nominal: 40 W - Tensão Nominal: Bivolt 115 - 127/220 V - Quantidade Lâmpadas: 1 - Tipo Bulbo: T5 - Formato Da Lâmpada: Tubular	UNID	230	R\$28,38	R\$6.527,40
146	207728	REATOR VAPOR MERCURIO DE 400W - Tipo Uso: Externo - Potência Nominal Lâmpada: 400 WATT - Tensão Nominal: 220 V - Frequência Nominal: 60 HZ - Fator Potência: Alto - Normas Técnicas: Nbr 5.125/80	UNID	20	R\$82,61	R\$1.652,20
147	214491	REBITE 3,2X12,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Material: Alumínio - Tipo: Comum - Tipo Aba: Abaulado - Diâmetro Corpo: 3,20 MM	UNID	500	R\$8,92	R\$4.460,00
148	607399	REFLETOR DE LED 1.000W - REFLETOR PROJETO LED HOLOFOTE 1500W ULTRA POTENTE BRANCO FRIO - AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% - ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500 LÚMENS - VOLTAGEM: AC 110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM	UNID	30	R\$469,20	R\$14.076,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

149	470259	REFLETOR DE LED 100W - LUMINÁRIA REFLETOR DE LED BIVOLT 50W , AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500 LÚMENS - VOLTAGEM: AC 110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM	UNID	80	R\$112,25	R\$8.980,00
150	612432	REFLETOR DE LED 500W - REFLETOR HOLOFOTE LED 500W SMD IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K , AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% - ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500 LÚMENS - VOLTAGEM: AC 110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM	UNID	50	R\$245,48	R\$12.274,00
151	470263	REFLETOR DE LED 50W - LUMINÁRIA REFLETOR DE LED BIVOLT 50W , AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500 LÚMENS - VOLTAGEM: AC 110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM	UNID	30	R\$48,21	R\$1.446,30
152	294597	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 2" - Registro Esfera - Material: Pvc - Tipo: Vs - Bitola: 2" - Tipo Fixação: Roscável	UNID	30	R\$108,97	R\$3.269,10
153	298064	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 25MM - Material: Pvc Rígido - Tipo: Vs - Bitola: 25 Mm - Aplicação: Instalação Hidráulica - Tipo Fixação: Soldável	UNID	50	R\$20,08	R\$1.004,00
154	298227	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 32MM - Material: Pvc Rígido - Tipo: Vs - Bitola: 32 MM - Aplicação: Instalação Hidráulica - Tipo Fixação: Soldável	UNID	50	R\$15,43	R\$771,50
155	257683	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 60MM - Material: Pvc - Tipo: Manual - Bitola: 60 MM - Aplicação: Instalação Hidráulica - Tipo Fixação: Soldável	UNID	200	R\$51,69	R\$10.338,00
156	437563	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA - Tipo: Conjunto Registro E Mangueira De Gás De Cozinha - Aplicação: Universal	UNID	50	R\$51,86	R\$2.593,00
157	347374	REJUNTE FLEXIVEL EMB DE 01 QUILO - Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos - Características Adicionais: Densidade Aparente 1,1 A 1,5g/Cm³ E Cert. Inmetro - Tipo: Rejunte Flexível - Normas Técnicas: Nbr 14.992	UNID	800	R\$6,24	R\$4.992,00
158	376988	RIPAO EM MADEIRA DE LEI DE 3M - Madeira Construção - Formato: Ripão - Comprimento: 3 M - Características Adicionais: Sem Nó - Aplicação: Construção Civil Em Geral	DUZIA	250	R\$18,60	R\$4.650,00
159	610758	RIPAO EM MADEIRA DE LEI DE 4M - Material: Madeira - Comprimento: 4 M	DUZIA	250	R\$32,46	R\$8.115,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

160	439384	CORTADOR DE CERÂMICA E AZULEJOS MANUAL Especificação: Cortador de cerâmicas e azulejos manual, 90 cm, deve possuir sistema de separação em aço, barra de encosto em plástico injetado, limitador lateral para cortes retos e diagonais precisos, base em chapa de aço carbono com pintura eletrostática a pó e suporte das guias em alumínio injetado.	UNID	4	R\$280,05	R\$1.120,20
161	433168	RODAPE EM MADEIRA DE LEI (DUZIA) 4M - Material: Madeira - Acabamento: Boleado - Aplicação: Construção - Espessura: 2,50 CM - Altura: 7 CM	DUZIA	100	R\$80,00	R\$8.000,00
162	306094	ROLO DE LÃ 23CM P/PINTURA C/CABO - Rolo Pintura Predial - Material: Lã Sintética - Altura: 7 CM - Material Tubo: Plástico - Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira - Comprimento: 23 CM - Material Cabo: Plástico Resistente - Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	UNID	100	R\$17,76	R\$1.776,00
163	616921	ROLO DE POLIESTER 23CM P/PINTURA C/CABO - Rolo Pintura Predial - Material: Espuma Poliéster - Altura: 10 CM - Comprimento: 23 CM - Características Adicionais: Com Cabo	UNID	100	R\$18,61	R\$1.861,00
164	373809	SEIXO PARA CONSTRUÇÃO - Material: Pedra - Tamanho: 19 A 30 MM - Aplicação: Concreto	M³	250	R\$177,68	R\$44.420,00
165	453731	SELADORA PARA MADEIRA - Selador / Fundo Preparador - Aplicação: Superfície Madeira - Cor: BrancaAcabamento: Fosco - Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	GALÃO	200	R\$211,39	R\$42.278,00
166	288526	SERRA STARRETI - Lâmina Serra Manual - Material: Aço Rápido - Quantidade Dentes: 24 Dentes Por Polegada - Largura: 1/2" POL - Comprimento: 12" POL - Características Adicionais: Bi-Metálica	UNID	40	R\$12,09	R\$483,60
167	216753	SERROTE 22" PROFISSIONAL - Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono - Tratamento Superficial: Temperado E Lixado - Tipo: Travado - Quantidade Dentes: 7 Por Polegada UM - Material Cabo: Madeira - Tamanho: 22 POL	UNID	20	R\$62,00	R\$1.240,00
168	438642	SERROTE TAMANHO 11 DPP - Material Lâmina: Aço Temperado Sae 1070 - Tratamento Superficial: Temperado E Lixado - Tipo: Travado - Dentes Por Polegada - Material Cabo: Plástico	UNID	20	R\$55,96	R\$1.119,20
169	285668	SILICONE (vedações, colagens estruturais e impermeabilizações) / Selante Adesivo - Material: À Base De Borracha De Silicone - Aspecto Físico: Pastoso - Cor: Incolor - Aplicação: Selante para vedação de Áreas Úmidas como Boxes de banheiro.	UNID	150	R\$17,49	R\$2.623,50
170	378395	SOLDA AMARELA - Vareta Solda - Material: Latão - Diâmetro: 2,39 MM - Tipo: Média - Aplicação: Oxigênio / Acetileno	UNID	60	R\$4,31	R\$258,60
171	322190	TABUA DE ESCAMA (CUMARU OU SIMILAR - 6 1/2X7/8 A MT) - Tipo: Madeira - Formato: Tábua	DUZIA	250	R\$217,11	R\$54.277,50
172	322190	TABUA DE ESCAMA 1 FACE (MARUPA 6 1/2X 1/2 A MT) - Tipo: Madeira - Formato: Tábua	DUZIA	250	R\$210,88	R\$52.720,00
173	351416	TE DE 32MM - Tê de PVC soldável de 32mm - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 32 MM - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Normas Técnicas: Nbr 5648	UNID	350	R\$3,90	R\$1.365,00
174	453307	TE DE 75MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Irrigação - Cor: Azul - Bitola: 75 MM	UNID	220	R\$17,41	R\$3.830,20
175	266141	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA 20X1/2" - Conexão Hidráulica - Material: Pvc Rígido - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável E Roscável - Bitola Lado Soldável: 20 MM - Aplicação: Instalação Hidráulica - Características Adicionais: Com Bucha De Latão - Normas Técnicas: Nbr 5.648 - Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	UNID	180	R\$5,20	R\$936,00
176	261828	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA 25X3/4" - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável E Roscável - Bitola Lado Soldável: 25 MM - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	UNID	75	R\$5,48	R\$411,00
177	322025	TELA VIVEIRO LEVE 1/2" - 1 METRO - Tela - Material: Polietileno - Largura: 3 M - Aplicação: Proteção Viveiro - Características Adicionais: Polysombra 50%	METRO	600	R\$17,87	R\$10.722,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

178	628302	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,22M COMP - Telha - Material: Fibrocimento - Tipo: Ondulada - Comprimento: 122 CM - Largura: 0,50 M - Espessura: 4 MM - Características Adicionais: Sem Amianto	UNID	2500	R\$30,21	R\$75.525,00
179	215188	TERÇADO N° 13 - Material Lâmina: Aço - Material Cabo: Madeira - Comprimento: 13 POL	UNID	10	R\$43,22	R\$432,20
180	215185	TERÇADO 17" - Material Lâmina: Aço - Material Cabo: Madeira - Comprimento: 17 POL - Tipo: Terçado	UNID	10	R\$74,78	R\$747,80
181	450663	TIJOLO 4 FUROS - Material: Cerâmica - Tipo: Furado - Comprimento: 19 CM - Largura: 9 CM - Espessura: 9 CM - Quantidade Furos: 4 UM - Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	20	R\$865,83	R\$17.316,60
182	271931	TIJOLO 6 FUROS - Material: Barro Cozido - Tipo: Furado - Comprimento: 19 CM - Largura: 14 CM - Espessura: 9 CM - Quantidade Furos: 6 UM - Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	100	R\$1.282,02	R\$128.202,00
183	351577	TIJOLO 8 FUROS - Material: Cerâmica - Tipo: Furado - Comprimento: 20 CM - Largura: 20 CM - Espessura: 10 CM - Quantidade Furos: 8 UM - Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	20	R\$1.594,26	R\$31.885,20
184	259735	TINNER B-52 900ML - Solvente - Aspecto Físico: Líquido - Aplicação: Diluição Tinta	LATA	400	R\$27,14	R\$10.856,00
185	230961	TINTA A BASE D'ÁGUA - 18 LITROS - Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica - Aspecto Físico: Líquido - Aplicação: Interna E Externa - Tipo Acabamento: Fosco - Superfície Aplicação: Reboco - Método Aplicação: Rolo / Pincel	LATÃO	400	R\$241,16	R\$96.464,00
186	625957	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS - Tinta Acrílica - Componentes: 100 % Resina Acrílica - Cor: Variada - Tipo Acabamento: Fosco	LATÃO	450	R\$315,07	R\$141.781,50
187	625958	TINTA ESMALTE - Tinta Esmalte - Tipo Acabamento: Brilhante - Cor: Variada - Aplicação: Interna E Externa - Rendimento: 75m² Por Galão De 3,6l Por Demão - Aspecto Físico: Líquido E Viscoso - Normas Técnicas: Abnt Nbr 11.702	GALÃO	150	R\$101,27	R\$15.190,50
188	283308	TINTA LATEX PVA, INTERNA, BRANCO NEVE, LATA C/ 18L - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos - Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido - Prazo Validade: 36 MÊS	LATÃO	300	R\$246,41	R\$73.923,00
189	627090	TINTA PARA FERRO - Tinta Esmalte - Aplicação: Metal - Material: Esmalte Sintético	GALÃO	75	R\$79,34	R\$5.950,50
190	235811	TINTA PINTA PISO - 18 LTS - Tinta Acrílica - Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos - Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido - Prazo Validade: 36 MÊS - Aplicação: Pisos Em Geral	LATÃO	250	R\$194,14	R\$48.535,00
191	453761	TINTA PVA INTERNA - 18 LITROS - Tinta Acrílica - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos - Aspecto Físico: Líquido Viscoso	LATÃO	250	R\$181,06	R\$45.265,00
192	622452	TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL 2PU+T EMBUTIT 10 AMP - Tomada - Modelo: Dupla (2p+T) 10a - Tipo: Placa 4x2" - Corrente Nominal: 10 A - Tensão Nominal: 250 VCA	UNID	200	R\$8,29	R\$1.658,00
193	359627	TOMADA DE EMBUTIR 10 A DUPLA - Tomada - Modelo: Dupla - Formato Contato: Universal - Corrente Nominal: 10 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Com Espelho Retangular - Posição Relativa: Embutir - Número Pólos: 2 P	UNID	200	R\$12,34	R\$2.468,00
194	618467	TOMADA DE EMBUTIR 20 A DUPLA - Tomada - Modelo: Dupla - Formato Contato: 2p + T - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Aplicação: Instalação Elétrica	UNID	200	R\$14,07	R\$2.814,00
195	307173	TOMADA P/ AR CONDICIONADO (COMPLETA) - Tomada - Tipo: Tripolar - Formato Contato: Chato - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa - Número Contato: 3 UM - Tipo Uso: Ar Condicionado	UNID	200	R\$28,32	R\$5.664,00
196	485954	TOMADA SIMPLES - Tomada - Modelo: Simples - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 220 V - Aplicação: Instalação Elétrica Tipo Fixação: Embutir	UNID	200	R\$7,43	R\$1.486,00
197	393933	TOMADA TRIPOLAR PARA AR CONDICIONADO 20 AMP - Tomada - Formato Contato: Redondo - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Sistema "X" Com Caixa, Com Suporte Para Disjuntor - Normas Técnicas: Nbr 14136 - Aplicação: Aparelho Ar Condicionado - Referência: Perlex 2952 Posição Relativa: Sobrepor - Número Contato: 3 UN	UNID	40	R\$24,34	R\$973,60
198	464598	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO CURTO - Torneira - Material Corpo: Aço Inoxidável - Tipo: Bica Baixa - Diâmetro: 1/2 POL - Acabamento Superficial: Cromado - Características Adicionais: Pne Automática	UNID	60	R\$45,88	R\$2.752,80

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

199	347431	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO LONGO - Torneira - Material Corpo: Aço Inoxidável Cromado - Tipo: Longa - Diâmetro: 1/2 POL - Características Adicionais: Com Bica Móvel E Bico Arejador - Aplicação: Copa E Cozinha	UNID	60	R\$75,00	R\$4.500,00
200	601522	TORNEIRA PLÁSTICA - Torneira - Material Corpo: Plástico - Diâmetro: 1/2 POL - Características Adicionais: Tipo Fixação: Encaixe Referência 5327 - Aplicação: Torneira Fabrimar Biopress.	UNID	120	R\$12,27	R\$1.472,40
201	241330	TUBO DE COLA PVC - Adesivo Conexão Hidráulica - Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc - Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação - Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc - Apresentação: Tubo De 75gr	UNID	200	R\$11,03	R\$2.206,00
202	233972	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 100 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	200	R\$117,88	R\$23.576,00
203	432117	TUBO DE ESGOTO 150MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 150 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	50	R\$197,71	R\$9.885,50
204	299424	TUBO DE ESGOTO 200MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 200 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	50	R\$378,05	R\$18.902,50
205	261042	TUBO DE ESGOTO 250MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 250 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	30	R\$475,08	R\$14.252,40
206	408745	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$20,82	R\$4.580,40
207	384943	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/4" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$20,37	R\$4.481,40
208	622529	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$14,76	R\$3.247,20
209	408743	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1/2 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$8,16	R\$1.795,20
210	614043	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 2 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$25,84	R\$5.684,80
211	622525	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 3/4 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$13,22	R\$2.908,40
212	330262	TUBO EM PVC DE 100 MM POR 6M SOLDÁVEL, P/ ESGOTO - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Diâmetro Nominal: 100 MM - Tipo: Leve - Material: Pvc Rígido	VARA	60	R\$89,89	R\$5.393,40
213	326164	TUBO SOLDÁVEL PVC 100MM-6METROS - Diâmetro Nominal: 100 MM - Comprimento: 6 M - Espessura Paredes: Igual Ou Maior 1,20mm - Pressão: Pn 80 - Material: Pvc	VARA	60	R\$161,27	R\$9.676,20
214	396867	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 20 MM - Comprimento: 6 M - Material: Pvc Rígido	UNID	230	R\$19,76	R\$4.544,80
215	214731	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 25 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 32 MM - Espessura Paredes: 1,70 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	230	R\$26,00	R\$5.980,00
216	214732	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 32 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 32 MM - Espessura Paredes: 2,10 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	90	R\$75,56	R\$6.800,40
217	330263	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM - 3 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Diâmetro Nominal: 40 MM - Comprimento: 3 M - Tipo: Leve - Material: Pvc Rígido	UNID	90	R\$98,28	R\$8.845,20
218	330264	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM - 3 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Diâmetro Nominal: 50 MM - Comprimento: 3 M - Tipo: Leve - Material: Pvc Rígido	UNID	100	R\$103,10	R\$10.310,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

219	214735	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 60 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 60 MM - Espessura Paredes: 3,30 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	50	R\$202,65	R\$10.132,50
220	214736	TUBO SOLDAVEL PVC 75MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 75 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 70 MM - Espessura Paredes: 4,20 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	50	R\$312,62	R\$15.631,00
221	384303	TUBULAÇÃO CORRUGADA FLEXIVEL 1" - Eletroduto - Material: Pvc - Tipo: Flexível Corrugado - Diâmetro Nominal: 1 POL	METRO	700	R\$4,11	R\$2.877,00
222	424377	TUBULAÇÃO CORRUGADA FLEXIVEL 1/2 - Eletroduto - Material: Pvc - Tipo: Flexível Corrugado - Diâmetro Nominal: 1 POL	METRO	700	R\$2,79	R\$1.953,00
223	384302	TUBULAÇÃO CORRUGADA FLEXIVEL 3/4 - Eletroduto - Material: Pvc - Tipo: Flexível Corrugado - Diâmetro Nominal: 3/4 POL	METRO	70	R\$2,15	R\$150,50
224	351295	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 50MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: União - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Normas Técnicas: Nbr 5648 - Bitola: 50 MM	UNID	130	R\$44,36	R\$5.766,80
225	214188	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 60MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 60 MM - Comprimento Total: 78 MM - Altura: 105 MM - Peso: 368 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	130	R\$64,77	R\$8.420,10
226	214183	UNIÃO SOLDAVEL 20MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 20 MM - Comprimento Total: 46 MM - Altura: 48 MM - Peso: 61 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	230	R\$4,52	R\$1.039,60
227	396870	UNIÃO SOLDAVEL 25MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 25 MM - Aplicação: Hidráulica	UNID	230	R\$9,88	R\$2.272,40
228	396869	UNIÃO SOLDAVEL 32MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 32 MM - Aplicação: Hidráulica	UNID	230	R\$16,27	R\$3.742,10
229	396868	UNIÃO SOLDAVEL 40MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 40 MM - Aplicação: Hidráulica	UNID	90	R\$41,35	R\$3.721,50
230	214187	UNIÃO SOLDAVEL 50MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 50 MM - Comprimento Total: 68 MM - Altura: 87,50 MM - Peso: 245 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	60	R\$46,98	R\$2.818,80
231	214188	UNIÃO SOLDAVEL 60MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 60 MM - Comprimento Total: 78 MM - Altura: 105 MM - Peso: 368 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	60	R\$76,93	R\$4.615,80
232	612330	VALVULA 0,75 MM - Válvula - Material: Plástico - Tipo: Controle De Fluxo De Água - Aplicação: Vaso Sanitário A Vácuo - Tipo Fixação: Encaixe - Características Adicionais: De Parede	UNID	110	R\$28,19	R\$3.100,90
233	355714	VALVULA COM SIFÃO PARA PIA INOX - Válvula Escoamento - Material: Latão Cromado - Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL - Aplicação: Pia	UNID	60	R\$27,40	R\$1.644,00
234	352421	VALVULA DE 60MM - Válvula Controle De Fluxo De Água - Válvula - Material: Bronze - Tipo: Angular - Aplicação: Hidrante - Características Adicionais: Ângulo De 45 Graus	UNID	60	R\$91,17	R\$5.470,20
235	307941	VALVULA DE RETENÇÃO 1" - Válvula Retenção - Material Corpo: Bronze -Tipo: Horizontal - Diâmetro Nominal: 1 POL - Tipo Extremidades: Rosqueadas	UNID	40	R\$57,98	R\$2.319,20
236	330296	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4" - Válvula Retenção - Material Corpo: Latão - Diâmetro Nominal: 3/4 POL - Aplicação: Rede Hidráulica - Características Adicionais: Pé, Roscável	UNID	40	R\$48,92	R\$1.956,80
237	233166	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L SAÍDA VERTICAL - SAÍDA VASO SANITÁRIO; VERTICAL - FORMATO: QUADRADO - COR: BRANCO - TIPO DE ACIONAMENTO DA BACIA SANITÁRIA: DUPLO ACIONAMENTO - POSIÇÃO DO ACIONAMENTO DA BACIA SANITÁRIA: BOTÃO SUPERIOR - CAPACIDADE DO ACIONAMENTO DA BACIA SANITÁRIA: 3/6 L - ALTURA: 77CM - LARGURA: 45CM - PROFUNDIDADE: 66CM - DIMENSÃO: 77X45X66 CM - CONTEUDO DA EMBALAGEM: BACIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA.	UNID	40	R\$441,07	R\$17.642,80
238	329869	ZINCO GALVANIZADO 0,60 CM LARGURA - Chapa Galvanizada - Material: Zinco - Largura: 0,50 M - Espessura: 0,65 MM	METRO	100	R\$39,12	R\$3.912,00
239	246911	ZINCO GALVANIZADO 1 METRO DE LARGURA - Chapa Galvanizada - Material: Zinco - Comprimento: 2 M - Largura: 1 M - Espessura: 0,65 MM	METRO	200	R\$75,98	R\$15.196,00
					TOTAL	R\$2.650.243,80

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE					
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao fornecimento de materiais de construção destinados à manutenção, conservação, reparação e adequação das unidades e demais espaços vinculados à rede municipal de saúde. A disponibilidade desses materiais é necessária para a realização de reparos preventivos e corretivos em postos de saúde, unidades básicas de saúde, centros de atendimento e demais instalações, possibilitando a manutenção das condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene, acessibilidade e conforto para usuários e servidores. A contratação também busca assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitando que problemas relacionados à infraestrutura comprometam o atendimento à população. Dessa forma, pretende-se garantir a conservação do patrimônio público, a adequada estrutura física das unidades de saúde e condições apropriadas para a prestação dos serviços públicos de saúde.				
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO					
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem Comum São objetos de natureza do tipo comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto da contratação consiste no fornecimento de materiais de construção, classificados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação poderá ser organizada por itens, conforme especificações técnicas individualizadas.				
QUAL A NATUREZA?	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;"> ☒ Não Continuada. </td> <td style="width: 50%; padding: 5px;"> ☐ Com monopólio. </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> ☐ Continuada. </td> <td style="padding: 5px;"> ☐ Sem monopólio. </td> </tr> </table>	☒ Não Continuada.	☐ Com monopólio.	☐ Continuada.	☐ Sem monopólio.
☒ Não Continuada.	☐ Com monopólio.				
☐ Continuada.	☐ Sem monopólio.				
QUAL A VIGÊNCIA?	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;"> ☐ 30 dias (pronta entrega). </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> ☐ 180 dias. </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> ☒ 12 meses. </td> </tr> </table>	☐ 30 dias (pronta entrega).	☐ 180 dias.	☒ 12 meses.	
☐ 30 dias (pronta entrega).					
☐ 180 dias.					
☒ 12 meses.					

PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO DA ARP?	☒ SIM Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, Resolução 17.345/2025-TCM-PA, com renovação de quantitativos, a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, mantidas as condições inicialmente pactuadas e respeitado o prazo máximo legal. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definição exata e imediata de todos os quantitativos que serão efetivamente demandados ao longo do período, bem como da necessidade de atendimento parcelado e eventual das demandas administrativas, permitindo maior eficiência no planejamento das aquisições e evitando a formação de estoques desnecessários.	
	☐ Não.	
	☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim.	
	☒ Não.	
TABELA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (ANEXO I – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) Descrição detalhada (apresentação, tamanho, composição)		
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	A contratação observará critérios de sustentabilidade, nos termos dos arts. 5º, 11, IV, 18, §1º, XII, e 26 da Lei nº 14.133/2021, priorizando: - Materiais com menor impacto ambiental. - Produtos com embalagens recicláveis ou com redução de resíduos. - Fornecedores que adotem práticas de logística reversa, quando aplicável. - Aquisição em quantidades adequadas para evitar desperdício e vencimento dos materiais/produtos.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim.	
	☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Banco de preço ☒ Pesquisa de fornecedor ☒ Portais de licitação, mural TCM-PA, PNCP.	

	I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo; III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições; IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido; V- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. VI - A aquisição dos itens, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	A escolha da contratação para aquisição de materiais de construção mostra-se tecnicamente adequada para atender às necessidades da Administração, considerando a demanda por manutenção, conservação, reparos e adequações nas instalações e estruturas públicas. Do ponto de vista técnico, a aquisição de materiais de construção permite a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma planejada e conforme as necessidades identificadas nos imóveis e espaços públicos. A disponibilidade dos materiais possibilita a realização de reparos com maior agilidade, evitando o agravamento de problemas estruturais e contribuindo para a conservação, segurança, funcionalidade e prolongamento da vida útil das edificações. A solução também permite a utilização de materiais compatíveis com cada tipo de serviço, observando as especificações técnicas, padrões de

	qualidade e normas aplicáveis, de modo a garantir maior eficiência e durabilidade nos reparos realizados. Do ponto de vista econômico, a aquisição dos materiais por meio de procedimento de contratação adequado possibilita a obtenção de preços mais vantajosos, mediante competição entre fornecedores, além de permitir o planejamento das compras de acordo com as demandas da Administração. A contratação contribui para evitar aquisições emergenciais, que podem resultar em custos mais elevados, bem como reduz o risco de paralisação de serviços essenciais em razão da falta de materiais. Dessa forma, a aquisição de materiais de construção através de pregão eletrônico para registro de preços apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, por possibilitar o atendimento contínuo das necessidades de manutenção e conservação, assegurar a preservação do patrimônio público, promover maior eficiência na aplicação dos recursos e garantir melhores condições para a prestação dos serviços públicos à população.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim.
	☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
SOLUÇÃO DEFINIDA	PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves. A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como a modelagem mais vantajosa para a eficiência administrativa, visto que o objeto se caracteriza pelo fornecimento contínuo e sob demanda. Como os quantitativos exatos são estimados e podem oscilar conforme o consumo efetivo e a rotatividade das unidades de saúde do Município de Breves, o SRP impede o desabastecimento da rede assistencial de saúde e, simultaneamente, evita o desperdício de recursos públicos com a formação de estoques excessivos que poderiam vir a vencer." O fornecimento do objeto ocorrerá de forma parcelada e fracionada, mediante emissão de ordem de compra/fornecimento pelo Setor de

	Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Breves-Pá, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. O prazo de entrega é de 05 (Cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de compra emitida, deverá ser entregue diretamente nas unidades de saúde determinadas na ordem de compra ou em outro local expressamente indicado pela Secretaria requisitante, desde que situado dentro do território do Município de Breves. Os itens serão especificados individualmente, com definição clara de unidade de medida, características técnicas, padrões de qualidade e exigências sanitárias, se houver.	
QUAL O PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL?	☒ 12 meses.	
	☐ Outro:	☐ dias.
		☐ meses.
		☐ 05 anos.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim.	
	☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim.	
	☒ Não.	
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO		
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações similares; ☒ Histórico de consumo ☒ Projeção de ampliação	☒ Análise de contratações anteriores
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	ANEXO I do DFD (Documento de Formalização de Demanda)	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Ata de Registro de Preços de Nº 20250077 – Prefeitura Municipal de Breves ☒ Licitanet Considera-se ainda que a pesquisa aqui realizada visa apenas subsidiar uma avaliação preliminar de viabilidade e adequação orçamentária, não sendo destinada a compor os dados finais do edital. A expectativa é que, nas fases seguintes, ocorra eventual complementação ou aprofundamento da análise mercadológica, conforme o avanço dos estudos e a complexidade do objeto.	

ESTIMATIVA DE PREÇO	ANEXO I deste ETP
---------------------	-------------------

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim	A demanda está prevista no plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Saúde.
---	---	--

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	A contratação de materiais de construção tem por objetivo garantir o abastecimento contínuo e sob demanda dos materiais de construção necessários à execução de obras, reformas e serviços de manutenção; Evitar a paralisação ou atraso dos serviços por falta de materiais; Assegurar materiais de qualidade e adequados às especificações técnicas exigidas; Proporcionar maior eficiência e agilidade na realização dos serviços públicos; Manter e melhorar a infraestrutura e os espaços públicos, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população; Promover melhor planejamento e controle dos recursos públicos, com aquisição conforme a demanda; Reduzir custos decorrentes de compras emergenciais e de interrupções dos serviços; Assegurar melhores condições de conservação e funcionamento dos prédios, vias, praças e demais equipamentos públicos.
---	--

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O	☐ Sim.	Especificar:
----------------------------------	-------------------------------	--------------



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens e resíduos. Como medidas mitigadoras serão observados: - Cumprimento das normas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. - Aquisição de produtos com embalagens adequadas e menor volume de resíduos. - Controle rigoroso de estoque para evitar desperdícios.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim.
	☐ Não.

Breves, 31 de Julho de 2026.

JERUZA LOPES BALIEIRO
PORATRIA 006/2025
SETOR DE PLANEJAMENTO SEMSA

DE ACORDO,

JUCINEIDE ALVES BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 004/2025

**ANEXO I
ESTIMATIVA PRELIMINAR**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	600934	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 30CM - Material: Náilon - Tipo: Regulável - Comprimento Total: 30 CM - Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos	UNID	300	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,89	R\$ 267,00	R\$ 0,89	R\$ 267,00
2	373922	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL CAIXA D'ÁGUA 60X2" - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação - Tipo Fixação: Soldável	UNID	100	R\$ 16,95	R\$ 17,77	R\$ 1.777,00	R\$ 22,93	R\$ 2.293,00	R\$ 20,35	R\$ 2.035,00
3	486503	ALICATE PRA REBITE - Alicate Rebitador Peças / Acessórios - Tipo: Manual - Material Cabo: Pvc - Material Corpo: Aço - Bicos: 3,0mm - 4,0mm - 5,0mm	UNID	10	R\$ 23,94	R\$ 25,10	R\$ 251,00	R\$ 27,71	R\$ 277,10	R\$ 26,41	R\$ 264,10

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
4	402035	ALICATE UNIVERSAL DE AÇO CARBONO 20CM - Alicate Universal - Material: Aço Carbono Forjado E Temperado - Material Cabo: Plástico - Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts - Tipo Corte: Reto - Comprimento: 8 POL - Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosforizado	UNID	10	R\$ 18,89	R\$ 19,80	R\$ 198,00	R\$ 24,00	R\$ 240,00	R\$ 21,90	R\$ 219,00
5	601864	ANCINHO (RASTELO) - Ancinho Jardinagem - Material: Aço - Quantidade Dentes: 14 UN - Altura Dentes: 92 MM - Largura Total: 35 MM - Espessura Dentes: 3,75 MM - Características Adicionais: Com Cabo Madeira	UNID	10	R\$ 19,50	R\$ 20,44	R\$ 204,40	R\$ 19,50	R\$ 195,00	R\$ 19,97	R\$ 199,70
6	233211	ARAME RECOZIDO TORCIDO Nº 18 - Arame - Material: Ferro - Bitola: 18 - Características Adicionais: Recozido -	QUILO	100	R\$ 14,95	R\$ 15,67	R\$ 1.567,00	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	R\$ 17,09	R\$ 1.709,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Aplicação: Construção Civil									
7	262781	ARCO DE SERRA REG. CROM. 12" - Arco Serra - Lâmina Serra: 10 E 12 Pol - Material Cabo: Polipropileno - Tratamento Superficial: Niquelado - Tamanho: 12 POL - Tipo: Regulável	UNID	20	R\$ 14,90	R\$ 15,62	R\$ 312,40	R\$ 25,00	R\$ 500,00	R\$ 20,31	R\$ 406,20
8	216954	AREIA PRA CONSTRUÇÃO - Areia - Tipo: Lavada - Granulometria: Média	M³	1000	R\$ 99,95	R\$ 104,79	R\$ 104.790,00	R\$ 85,00	R\$ 85.000,00	R\$ 94,90	R\$ 94.900,00
9	315173	ARGAMASSA P/USO INTERNO E EXTERNO EMB 20 KG - Argamassa - Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos - Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso - Características Adicionais: Colante De Uso Externo - Apresentação: Pó - Tipo: Ac Iii - Normas Técnicas: Nbr 14081	SACO	500	R\$ 15,19	R\$ 15,93	R\$ 7.965,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 17,97	R\$ 8.985,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
10	354460	ARGAMASSA SOBRE PISO 20kg - Argamassa - Composição: Cimento Especial/Polímeros/Quartzo/Aditivos - Características Adicionais: Colante De Uso Interno - Tipo: Piso Sobre Piso	SACO	300	R\$ 24,80	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
11	602730	ARREIMATE (PERFIL) PVC TIPO-H- 6 METROS - Perfil Não Metálico - Material: Pvc - Formato: H - Comprimento: 6 M	VARA	150	R\$ 19,89	R\$ 20,85	R\$ 3.127,50	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00	R\$ 22,43	R\$ 3.364,50
12	637397	ARREIMATE (PERFIL) PVC TIPO-U- 6 METROS - Perfil Não Metálico - Material: Pvc Flexível - Largura: 9 MM - Aplicação: Proteção De Canto - Formato: U	VARA	150	R\$ 18,35	R\$ 19,24	R\$ 2.886,00		R\$ 0,00	R\$ 19,24	R\$ 2.886,00
13	396476	ASSENTO P/ VASO SANITARIO - MATERIAL PLÁSTICO - CARACTERÍSTICA ALMOFADADO	UNID	300	R\$ 19,80	R\$ 20,76	R\$ 6.228,00	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	R\$ 24,88	R\$ 7.464,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
14	610572	BALANCINHO DE ALUMINIO 1,00 X 1,00 - Material: Alumínio - Tipo: Basculante - Comprimento: 100 CM - Largura: 100 CM - Características Adicionais: Contramarco E Guarnição Vidro	UNID	20	R\$ 136,50	R\$ 143,11	R\$ 2.862,20	R\$ 218,00	R\$ 4.360,00	R\$ 180,56	R\$ 3.611,20
15	483576	BALANCINHO DE ALUMINIO 60 X 60 - Material: Alumínio - Tipo: Basculante - Comprimento: 60 CM - Largura: 60 CM - Características Adicionais: Com Duas Básculas E Um Vidro Fixo	UNID	30	R\$ 83,10	R\$ 87,12	R\$ 2.613,60	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00	R\$ 78,56	R\$ 2.356,80
16	462374	BALDE PARA PINTURA - Material: Plástico - Comprimento: 34,50 CM - Largura: 26 CM - Características Adicionais: Com Escorredor De Tinta E Alça Metálica - Capacidade Mínima: 10 L - Tipo: Balde / Caçamba - Formato: Retangular	UNID	30	R\$ 19,50	R\$ 20,44	R\$ 613,20	R\$ 26,90	R\$ 807,00	R\$ 23,67	R\$ 710,10

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
17	364511	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 23CM - Material: Plástico - Comprimento: 40 CM - Largura: 23 CM	UNID	25	R\$ 5,58	R\$ 5,85	R\$ 146,25	R\$ 9,25	R\$ 231,25	R\$ 7,55	R\$ 188,75
18	365553	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/8 - Material: Ferro Galvanizado - Formato Seção: Redondo - Comprimento: 1 M - Diâmetro: 5/8 POL - Características Adicionais: Roscada	UNID	500	R\$ 5,90	R\$ 6,19	R\$ 3.095,00	R\$ 21,52	R\$ 10.760,00	R\$ 13,86	R\$ 6.930,00
19	S/ CATMAT	BOMBA ELETRICA D'AGUA 1" - CENTRÍFUGA - MONOFÁSICA - COM MOTOR 1/2 CV - SUCÇÃO 1 POLEGADA - 110/220V	UNID	20	R\$ 220,00	R\$ 230,65	R\$ 4.613,00	R\$ 990,00	R\$ 19.800,00	R\$ 610,33	R\$ 12.206,60
20	389922	BROCA PARA ALVENARIA 10MM - Material Corpo: Aço Temperado Alta Tenacidade Coberto Por Níquel - Diâmetro: 10 MM - Comprimento: 150 MM - Características Adicionais: Ponta Fixada Por Brasagem, Tamanho Standard - Norma Técnica: Din 8039	UNID	30	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 24,23	R\$ 726,90	R\$ 24,23	R\$ 726,90

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
21	375183	BROCA PARA MADEIRA 1" - Material: Aço Carbono - Diâmetro: 1 POL - Comprimento: 10 CM - Aplicação: Madeira	UNID	25	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 5,10	R\$ 127,50	R\$ 5,10	R\$ 127,50
22	SEM CATMAT	BROCA PARA MADEIRA 9/16 - APROXIMADAMENTE 14 mm - Em aço carbono ou aço especial de alta resistência	UNID	200	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -
23	345756	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR - Broxa Pintura - Material Base: Madeira - Material Cabo: Madeira - Material Cerdas: Sintético - Formato: Retangular - Comprimento: 17 CM	UNID	60	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 8,00	R\$ 480,00
24	214348	BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - CARTELA C/10 UNIDADES - Material: Náilon - Comprimento: 4 CM - Espessura: 8 MM	UNID	30	R\$ 0,15	R\$ 0,16	R\$ 4,80	R\$ 2,38	R\$ 71,40	R\$ 1,27	R\$ 38,10

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
25	264803	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Bucha Redução - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalação Hidráulica - Bitola: 50 X 32 MM	UNID	400	R\$ 4,43	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00	R\$ 4,07	R\$ 1.628,00
26	254764	CABO DE NYLON 1/2 (CORDA DE POLIPROPILENO 1/2) - Tipo: Trançada - Diâmetro: 1/2 POL - Cor: Branca - Aplicação: Amarrações E Içamentos De Cargas Em Geral	METRO	200	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 3,73	R\$ 746,00	R\$ 3,73	R\$ 746,00
27	460009	CABO ELÉTRICO 1,5MM - 100 METROS) - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 450/750 V - Material Do Condutor: Cobre - Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama - Bitola: 1,5 MM	METRO	600	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 90,30	R\$ 54.180,00	R\$ 90,30	R\$ 54.180,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
28	600267	CABO ELÉTRICO 1KV 10MM - Aplicação: Instalação Elétrica - Formação Condutor: 1 Fio MM - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 1 KV - Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico - Material Cobertura: Pvc - Temperatura Operação: 90 °C - Bitola: 10 MM	METRO	150	R\$ 7,00	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00	R\$ 8,92	R\$ 1.338,00
29	600269	CABO ELETRICO 1KV 35MM - Aplicação: Instalação Elétrica - Têmpera Condutor: Mole - Formação Condutor: 1 Fio MM - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 1 KV - Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico - Material Cobertura: Pvc - Temperatura Operação: 90 °C - Bitola: 35,0 MM	METRO	1500	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
30	472313	CABO ELÉTRICO 6MM - Tipo: Unipolar - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 750 V - Material Do Condutor:	METRO	1000	R\$ 2,35	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00	R\$ 4,29	R\$ 4.290,00	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Cobre - Bitola: 6 MM - Características Adicionais: Extra Flexível									
31	441657	CABO ELETRICO FLEXIVEL 35MM - Tipo: Unipolar - Cor Da Cobertura: Preta - Tensão Isolamento: 750 V - Material Do Condutor: Cobre - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama - Bitola: 35,0 MM	METRO	1500	R\$ 23,50	R\$ 24,64	R\$ 36.960,00	R\$ 23,90	R\$ 35.850,00	R\$ 24,27	R\$ 36.405,00
32	408492	CABO ELETRICO FLEXIVEL 6,0MM - Tipo: Unipolar - Cor Da Cobertura: Preto, Branco, Vermelho, Azul Claro, Cinza, Verde - Tensão Isolamento: 750 V - Material Do Condutor: Cobre - Referência: Cabo Superastic Flex 750v Bwf Antiflam - Material Cobertura: Pvc Anti-Chama - Bitola: 6 MM2 - Características Adicionais: Extra Flexível	METRO	1000	R\$ 2,20	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00		R\$ 0,00	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
33	298376	CADEADO LATÃO 30MM - Material: Latão Maciço - Material Haste: Aço Inoxidável - Altura: 30 MM - Largura: 30 MM - Características Adicionais: Nº 30 - Altura Haste: 30 MM	UNID	250	R\$ 15,99	R\$ 16,76	R\$ 4.190,00	R\$ 18,79	R\$ 4.697,50	R\$ 17,78	R\$ 4.445,00
34	323174	CAIXA D' ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/2000 LITROS - Material: Fibra De Vidro - Tipo: Redondo - Capacidade: 2.000 L - Altura Total: 1,70 M - Características Adicionais: Com Tampa	UNID	20	R\$ 879,00	R\$ 921,55	R\$ 18.431,00	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00	R\$ 1.035,78	R\$ 20.715,60
35	257504	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/1000 LITROS - Material: Fibra Vidro E Resina - Tipo: Taça - Tratamento Superficial: Laminado Com Resina De Poliéster - Capacidade: 1.000 L - Características Adicionais: Com Tampa - Revestimento: Interno - Gel Coat Isofitálico	UNID	20	R\$ 263,46	R\$ 276,21	R\$ 5.524,20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	R\$ 348,11	R\$ 6.962,20

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
36	237630	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE P/500 LITROS - Material: Fibra Vidro E Resina - Tipo: Taça - Tratamento Superficial: Laminado Com Resina De Poliéster - Capacidade: 500 L - Revestimento: Interno - Gel Coat Isofitálico	UNID	25	R\$ 162,90	R\$ 170,79	R\$ 4.269,75	R\$ 309,35	R\$ 7.733,75	R\$ 240,07	R\$ 6.001,75
37	338056	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE P/1000 LITROS - Material: Polietileno - Tipo: Redondo - Capacidade: 1.000 L - Características Adicionais: Com Tampa	UNID	30	R\$ 284,00	R\$ 297,75	R\$ 8.932,50	R\$ 403,69	R\$ 12.110,70	R\$ 350,72	R\$ 10.521,60
38	290081	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE P/500 LITROS - Material: Polietileno - Tipo: Cônico - Capacidade: 500 L - Características Adicionais: Com Tampa	UNID	25	R\$ 184,00	R\$ 192,91	R\$ 4.822,75	R\$ 295,00	R\$ 7.375,00	R\$ 243,96	R\$ 6.099,00
39	441813	CAIXA DE DESCARGA - Material: Plástico - Capacidade: 9 L - Características	UNID	250	R\$ 21,00	R\$ 22,02	R\$ 5.505,00	R\$ 30,80	R\$ 7.700,00	R\$ 26,41	R\$ 6.602,50

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Adicionais: Peças E Acessórios De Fixação									
40	396007	CAL COM FIXADOR 5KG - Cal Viva - Material: Óxido Cálcio - Cor: Branca - Apresentação: Pó - Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90%	PACOTES	300	R\$ 7,55	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00	R\$ 13,34	R\$ 4.002,00
41	428681	CALHA SOBREPOR BRANCA PARA 1 LAMPADA DE 20W - PEÇA DE: COMPRIMENTO: 64CM - LARGURA: 8,5CM - ALTURA: 5CM. - Tipo: Calha - Material Corpo: Chapa De Aço - Formato: Tubular - Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular - Quantidade Lâmpadas: 2 UN - Posição Relativa: Sobrepor - Acabamento Superficial Corpo: Pintura Em Epóxi - Potência Nominal Lâmpada: 20 W	UNID	400	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 34,96	R\$ 13.984,00	R\$ 34,96	R\$ 13.984,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
42	614481	CANAleta PLASTICA ADESIVADA 10X20 - Material: Plástico - Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face - Uso: Sistema "X"	UNID	120	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
43	265276	CANO COBRE 3/8 - Tipo: Recozido - Processo Junção: Soldagem - Aplicação: Ar Condicionado - Diâmetro Nominal: 3/8 POL	METRO	80	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
44	233972	CANO DE ESGOTO DE 100 MM - Material: Pvc - Diâmetro: 100 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	150	R\$ 46,97	R\$ 49,24	R\$ 7.386,00	R\$ 70,05	R\$ 10.507,50	R\$ 59,65	R\$ 8.947,50
45	286283	CANO DE ESGOTO DE 75 MM - Material: Pvc - Diâmetro: 75 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	150	R\$ 50,29	R\$ 52,72	R\$ 7.908,00	R\$ 65,03	R\$ 9.754,50	R\$ 58,88	R\$ 8.832,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
46	318681	CANTO DE ESGOTO 100MM (JOELHOS 90° BRANCO) - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Ponta E Bolsa - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Normas Técnicas: Nbr 5688 - Bitola: 100 MM	UNID	150	R\$ 4,99	R\$ 5,23	R\$ 784,50	R\$ 7,05	R\$ 1.057,50	R\$ 6,14	R\$ 921,00
47	318683	CANTO DE ESGOTO 50MM (JOELHOS 90° BRANCO) - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Ponta E Bolsa - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Normas Técnicas: Nbr 5688 - Bitola: 50 MM	UNID	150	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00
48	398761	CANTO DE PVC SOLDÁVEL 50MM (MARROM) - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 50 MM - Aplicação:	UNID	180	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 666,00	R\$ 3,70	R\$ 666,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Instalação Hidráulica - Cor: Marrom - Normas Técnicas: Nbr 5648									
49	231222	CANTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM (MARROM) - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 25 MM - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Cor: Marrom - Características Adicionais: Não Aplicável - Bitola Lado Roscável: Não Aplicável POL	UNID	180	R\$ 0,52	R\$ 0,55	R\$ 99,00	R\$ 1,10	R\$ 198,00	R\$ 0,83	R\$ 149,40

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
50	375085	CAP SOLDAVEL 20MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Cap - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Normas Técnicas: Nbr 5648 - Bitola: 20 MM	UNID	120	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 120,00	R\$ 1,00	R\$ 120,00
51	453135	CARRINHO DE MÃO - Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado - Material Chassi: Ferro - Material Pés: Ferro - Quantidade Roda: 1 UN - Tipo Roda: Pneu Com Câmara - Capacidade Caçamba: 60 L	UNID	20	R\$ 130,00	R\$ 136,29	R\$ 2.725,80	R\$ 213,46	R\$ 4.269,20	R\$ 174,88	R\$ 3.497,60
52	372649	CHAVE DE FENDA 8 - Material Haste: Aço Cromo Vanádio - Material Cabo: Polipropileno - Tipo Ponta: Philips - Bitola: 5/16 X 8 MM - Comprimento Haste: 250 MM - Características Adicionais: Ponta Fosfatizada - Acabamento	UNID	15	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 15,49	R\$ 232,35	R\$ 15,49	R\$ 232,35

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Superficial Haste: Niquelado E Cromado									
53	311978	CHAVE DE TESTE 1/8X3" CHATA - Chave De Teste Elétrico - Material Haste: Aço Carbono Temperado - Comprimento: 150 MM - Tipo Ponta: Chata - Material Cabo: Polipropileno - Características Adicionais: Eletrônica Com Haste Isolada	UNID	12	R\$ 4,00	R\$ 4,19	R\$ 50,28	R\$ 13,66	R\$ 163,92	R\$ 8,93	R\$ 107,16
54	262078	SIFÃO SANFONADO (CIFÃO SANFONADO) - Material: Polipropileno - Cor: Branca - Tipo Corpo: Sanfonado / Flexível - Diâmetro Saída: 40 MM - Diâmetro Entrada: 1 1/2 POL	UNID	300	R\$ 5,18	R\$ 5,43	R\$ 1.629,00	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
55	454500	CIMENTO 20KG - Cimento Portland - Material: Clinker - Tipo: Cp Ii - F 32	SACO	600	R\$ 22,75	R\$ 23,85	R\$ 14.310,00	R\$ 30,50	R\$ 18.300,00	R\$ 27,18	R\$ 16.308,00
56	426440	CIMENTO 50KG - Cimento Portland - Material: Pozolânico Tipo: Cp Ii-Z-32rs	SACO	2500	R\$ 39,25	R\$ 41,15	R\$ 102.875,00	R\$ 44,40	R\$ 111.000,00	R\$ 42,78	R\$ 106.950,00
57	238932	COLA ADESIVA PLASTICA P/ TUBOS E CONEXÕES 75 G - Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc - Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação - Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc - Apresentação: Bisnaga	UNID	200	R\$ 3,74	R\$ 3,92	R\$ 784,00	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
58	469340	CURVA DE 40MM - Material: Ppr Tipo: Curva 90° - Aplicação: Instalação Hidráulica - Características Adicionais 1: Fêmea - Bitola: 40 MM	UNID	150	R\$ 13,14	R\$ 13,78	R\$ 2.067,00	R\$ 6,24	R\$ 936,00	R\$ 10,01	R\$ 1.501,50

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
59	367486	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDÁVEL 32MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Curva Transposição - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola: 32 MM	UNID	120	R\$ 6,00	R\$ 6,29	R\$ 754,80	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00	R\$ 10,35	R\$ 1.242,00
60	376954	CURVA ELETRODUTO 3/4 - Angulação: 90° - Tipo: Sem Rosca - Material: Pvc Rígido Anti-Chama - Cor: Preta - Características Adicionais: Com Logomarca Impressa, Para Utilização Eletroduto - Diâmetro Nominal: 3/4 POL	UNID	80	R\$ 1,30	R\$ 1,36	R\$ 108,80	R\$ 3,42	R\$ 273,60	R\$ 2,39	R\$ 191,20
61	337868	DISJUNTOR BI FASICO 16 A - Corrente Nominal: 16 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$ 18,50	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00		R\$ 0,00	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
62	337870	DISJUNTOR BI FASICO 20 A - Corrente Nominal: 20 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$ 18,00	R\$ 18,87	R\$ 1.132,20		R\$ 0,00	R\$ 18,87	R\$ 1.132,20
63	337872	DISJUNTOR BI FASICO 25 A - Corrente Nominal: 25 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$ 18,50	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00		R\$ 0,00	R\$ 19,40	R\$ 1.164,00
64	337886	DISJUNTOR BI FASICO 40 A - Corrente Nominal: 40 A - Número De Fases: Bifásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	60	R\$ 18,80	R\$ 19,71	R\$ 1.182,60		R\$ 0,00	R\$ 19,71	R\$ 1.182,60
65	337857	DISJUNTOR MONO FASICO 32A - Corrente Nominal: 32 A - Número De Fases: Monofásico - Curva De Disparo: C - Referência: Sistema N	UNID	150	R\$ 5,40	R\$ 5,66	R\$ 849,00		R\$ 0,00	R\$ 5,66	R\$ 849,00
66	337912	DISJUNTOR TRIFASICO 80A - Corrente Nominal: 80 A - Número De Fases: Trifásico - Curva De	UNID	150	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Disparo: C - Referência: Sistema N									
67	387232	DISCO DE CORTE A SECO P/ MAQUINA DE SERRA (MAKITA) - Disco Corte - Material: Aço Diamantado - Diâmetro: 105 MM - Diâmetro Furo: 20 MM - Aplicação: Mármore/Cerâmica/Pedra/Gرانito - Características Adicionais: Corte A Seco	UNID	40	R\$ 11,34	R\$ 11,89	R\$ 475,60	R\$ 11,85	R\$ 474,00	R\$ 11,87	R\$ 474,80
68	423247	DOBRADIÇA DE AÇO 2 1/2 - Material: Aço - Tratamento Superficial: Cromado - Altura: 2.1/2 POL - Largura: 3 POL	UNID	60	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 4,08	R\$ 244,80	R\$ 4,08	R\$ 244,80
69	423246	DOBRADIÇA DE AÇO 2" - Material: Aço Galvanizado - Altura: 2 POL - Largura: 2 POL - Características Adicionais: Pino Solto	UNID	60	R\$ 1,30	R\$ 1,36	R\$ 81,60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00	R\$ 1,36	R\$ 81,60
70	441348	DOBRADIÇA DE AÇO 3 1/2 - Material: Aço Galvanizado - Tamanho: 3	UNID	60	R\$ 9,69	R\$ 10,16	R\$ 609,60	R\$ 16,00	R\$ 960,00	R\$ 13,08	R\$ 784,80

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		X 3 1/2 POL - Tipo Pino: Solto									
71	441345	DOBRADIÇA DE AÇO 3" - Material: Aço Galvanizado - Tamanho: 3 X 2 POL - Tipo Pino: Solto	UNID	60	R\$ 1,35	R\$ 1,42	R\$ 85,20	R\$ 15,00	R\$ 900,00	R\$ 8,21	R\$ 492,60
72	442980	DOBRADIÇA DE AÇO 4" - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Vai-Vem - Tamanho: 4 POL - Aplicação: Porta	PAR	60	R\$ 3,36	R\$ 3,52	R\$ 211,20	R\$ 28,55	R\$ 1.713,00	R\$ 3,52	R\$ 211,20
73	602047	DRAGA - FERRANENTA - Cavadeira Articulada - Material: Aço Sae 1042 - Cabo: Madeira - Comprimento Do Cabo: 150cm CM - Comprimento Das Garras: 28 CM	UNID	60	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
74	356247	EMBRACADEIRA DE 50MM - Abraçadeira - Material: Latão - Tipo: Duplo Travamento - Comprimento Total: 50 MM - Diâmetro Amarração: 1 POL - Aplicação: Mangueira De Alta Pressão	UNID	90	R\$ 16,45	R\$ 17,25	R\$ 1.552,50	R\$ 21,90	R\$ 1.971,00	R\$ 19,58	R\$ 1.762,20

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
75	422233	EMBRACEIRA DE 60MM - Abraçadeira - Material: Alumínio - Diâmetro Amarração: 60 MM	UNID	90	R\$ 18,02	R\$ 18,89	R\$ 1.700,10	R\$ 9,55	R\$ 859,50	R\$ 14,22	R\$ 1.279,80
76	317027	ENXADA C/CABO - Enxada Material: Aço Carbono - Material Encaixe Cabo: Aço Carbono - Largura: 20 CM - Altura: 18 CM - Peso: 0,810 KG - Tipo: Estampado (Achatado) - Material Cabo: Madeira - Comprimento Cabo: 150 CM - Características Adicionais: Pintura Elestrostática	UNID	30	R\$ 3,40	R\$ 3,56	R\$ 106,80	R\$ 42,80	R\$ 1.284,00	R\$ 3,56	R\$ 106,80
77	613885	ESCADA MAESTRO DE 7 DEGRAUS (GRANDE) - Material: Alumínio - Tipo: Dobrável - Quantidade Degraus: 7 UM - Características Adicionais: Pés Antiderrapantes, Trava De Segurança - Capacidade: 120 KG	UNID	15	R\$ 204,99	R\$ 214,91	R\$ 3.223,65	R\$ 353,49	R\$ 5.302,35	R\$ 284,20	R\$ 4.263,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
78	406257	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM EXTERNA - Acabamento Superficial: Cromado Brilhante - Material Tambor Segredo: Latão - Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos - Tipo: Externa - Comprimento: 15,50 CM - Altura: 22,40 CM - Espessura: 2,50 CM	UNID	80	R\$ 34,98	R\$ 36,67	R\$ 2.933,60	R\$ 61,82	R\$ 4.945,60	R\$ 49,25	R\$ 3.940,00
79	244682	FECHADURA EM ALUMINIO 45MM INTERNA. - Acabamento Superficial: Cromado - Normas Técnicas: Abnt - Material Pino Central: Aço - Componentes: Duas Chaves Com Trinco Reversível - Tipo Cilindro: Oval - Tipo: Interna	UNID	80	R\$ 36,30	R\$ 38,06	R\$ 3.044,80	R\$ 49,95	R\$ 3.996,00	R\$ 44,01	R\$ 3.520,80
80	270736	FERRO 10MM 3/8", CA 50, 7,404KG, 12 MTS - Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50 - Diâmetro: 3/8 POL	UNID	150	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00	R\$ 45,90	R\$ 6.885,00

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
81	271701	FERRO 12,5MM 1/2", CA 50, 11,556KG, 12 MTS - Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-50 - Diâmetro: 1/2 POL	UNID	150	R\$ 69,00	R\$ 72,34	R\$ 10.851,00	R\$ 74,70	R\$ 11.205,00	R\$ 73,52	R\$ 11.028,00
82	292022	FERRO 4.2MM, CA 60, 1,308KG, 12 METS - Ferro Construção Civil - Tipo: Ca-60 - Diâmetro: 4,2 MM	UNID	150	R\$ 7,99	R\$ 8,38	R\$ 1.257,00	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00	R\$ 11,34	R\$ 1.701,00
83	372602	FERRO 8MM 5/16", CA 50, 4,740KG, 12 MTS - Vergalhão - Material: Aço - Bitola: 8 MM - Comprimento: 12 M - Tipo: Ca-50	UNID	200	R\$ 28,00	R\$ 29,36	R\$ 5.872,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	R\$ 28,18	R\$ 5.636,00
84	480869	FERROLHO - TRINCO BARRA CHATA - Trinco - Material: Aço Zincado - Tipo Encaixe: Barra Chata - Tipo Pino: Fixado Na Porta - Tipo Trava: Fixada No Batente - Comprimento: 15,24 CM - Largura: 40 MM - Quantidade Parafusos: 6 UN	UNID	150	R\$ 3,99	R\$ 4,18	R\$ 627,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 7,09	R\$ 1.063,50

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
85	283563	FIO DE NYLON 2,4MM REDONDO - Material: Nylon - Bitola: 2,40 MM - Cor: Laranja - Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada	METRO	500	R\$ 19,79	R\$ 20,75	R\$ 10.375,00	R\$ 238,96	R\$ 119.480,00	R\$ 20,75	R\$ 10.375,00
86	476181	FIO P/ ROÇADEIRA - ROLO COM 50 METROS - Tipo: Fio De Corte - Material: Nylon - Formato Ponta: Redondo - Diâmetro: 3 MM - Aplicação: Roçadeira	ROLO	180	R\$ 28,00	R\$ 29,36	R\$ 5.284,80	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00	R\$ 44,68	R\$ 8.042,40
87	629223	FITA VEDA ROSCA 25M - Material: Ptfé - Comprimento: 25 M - Largura: 18 MM	CAIXA	120	R\$ 2,29	R\$ 2,40	R\$ 288,00	R\$ 2,59	R\$ 310,80	R\$ 2,50	R\$ 300,00
88	612514	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 4 METROS - Material: Pvc - Tipo: Liso - Aplicação: Forro Teto	M²	1200	R\$ 15,00	R\$ 15,73	R\$ 18.876,00	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00	R\$ 16,87	R\$ 20.244,00
89	SEM CATMAT	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 5 METROS - Material: Pvc - Tipo: Liso - Aplicação: Forro Teto	M²	1200	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
90	247318	FORRO DE PVC 7X200MM - BRANCO 6 METROS - Forro Teto - Material: Pvc - Tipo: Lambril	M²	1200	R\$ 18,45	R\$ 19,34	R\$ 23.208,00	R\$ 28,10	R\$ 33.720,00	R\$ 23,72	R\$ 28.464,00
91	448540	FURADEIRA 1/2", PROF. 600W, 110VOLTS - Tipo: Impacto - Potência: 570 W - Tamanho Mandril: 1/2 POL - Tensão Alimentação: 127 V - Acessórios: Chave De Mandril, Empunhadora Auxiliar, 14 Brocas	UNID	12	R\$ 190,00	R\$ 199,20	R\$ 2.390,40	R\$ 249,99	R\$ 2.999,88	R\$ 224,60	R\$ 2.695,20
92	236709	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 45° - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Bitola: 25 Mm	UNID	160	R\$ 0,90	R\$ 0,94	R\$ 150,40	R\$ 1,46	R\$ 233,60	R\$ 1,20	R\$ 192,00
93	240422	JOELHO 90° DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável -	UNID	60	R\$ 1,80	R\$ 1,89	R\$ 113,40	R\$ 4,98	R\$ 298,80	R\$ 3,44	R\$ 206,40

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola: 25 Mm									
94	240421	JOELHO 90° SOLDAVEL 32MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola: 32 Mm	UNID	180	R\$ 1,60	R\$ 1,68	R\$ 302,40	R\$ 2,95	R\$ 531,00	R\$ 2,32	R\$ 417,60
95	396992	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM ROSCA 25X3/4 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Joelho 90° - Tipo Fixação: Soldável - Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	UNID	150	R\$ 1,71	R\$ 1,79	R\$ 268,50		R\$ 0,00	R\$ 1,79	R\$ 268,50

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
96	SEM CATMAT	KIT P/INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA - KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COMPOSTO POR: FLANGES, ADAPTADORES, TUBULAÇÕES E CONEXÃO HIDRÁULICAS, REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA, FITA VEDA ROSCA, REGISTRO ESFERA, TORNEIRA BOIA,	KIT	60	R\$ 90,00	R\$ 94,36	R\$ 5.661,60		R\$ 0,00	R\$ 94,36	R\$ 5.661,60
97	632385	LAMINA DE SERRA TICO-TICO MANUAL - Lâmina Serra - Material: Aço Com Alto Teor De Carbono E Aço Rápido - Tipo: Serra Tico-Tico - Comprimento: 75 A 100 MM - Características Adicionais: 10 Lâminas Para :Madeira , Mdf , Compensado, Pvc	UNID	20	R\$ 1,93	R\$ 2,02	R\$ 40,40		R\$ 0,00	R\$ 2,02	R\$ 40,40
98	623310	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W - LED - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 40 W - Cor: Branca - Temperatura De Cor: 6500	UNID	600	R\$ 10,00	R\$ 10,48	R\$ 6.288,00	R\$ 20,68	R\$ 12.408,00	R\$ 15,58	R\$ 9.348,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		K - Formato: Tubular T8 - Comprimento: 2.400 MM									
99	431796	LAMPADA LED BIVOLT 15 WATTS - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 15 W - Tipo Base: E-27 - Cor: Branca Fria - Aplicação: Ambiente Interno - Tipo Bulbo: A60 Global - Tipo: Super Led (Alta Potência)	UNID	800	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 12,09	R\$ 9.672,00	R\$ 12,09	R\$ 9.672,00
100	439278	LAMPADA LED BIVOLT 50 WATTS - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 50 W - Tipo Base: E-27 - Fluxo Luminoso: 4500 LM - Tipo: Super Led (Alta Potência)	UNID	400	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 26,98	R\$ 10.792,00	R\$ 26,98	R\$ 10.792,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
101	392487	LAMPADA LED BIVOLT 25 WATTS - BRANCA - Tensão Nominal: Bivolt V - Potência Nominal: 25 W - Características Adicionais: Comprimento 15cm, Vida Útil 50.000h - Cor: Branca - Fluxo Luminoso: 1400 - 1700 LM		1000	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 18,96	R\$ 18.960,00	R\$ 18,96	R\$ 18.960,00
102	460657	LONA DE 3X3M - Material: Laminado Pvc Trançado De Poliéster - Aplicação: Cobertura Materiais / Mercadorias - Características Adicionais: Dupla Face, Ilhotes Para Amarração	UNID	40	R\$ 37,00	R\$ 38,79	R\$ 1.551,60	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00	R\$ 38,79	R\$ 1.551,60
103	429668	LONA DE 3X4M. - Material: Polietileno Alta Densidade - Aplicação: Cobertura Materiais / Mercadorias - Tipo: Impermeável - Largura: 3 M - Comprimento: 4 M - Características Adicionais: Ilhoses Para Amarração E Bordas Costura Simples	UNID	20	R\$ 41,50	R\$ 43,51	R\$ 870,20	R\$ 121,80	R\$ 2.436,00	R\$ 43,51	R\$ 870,20

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
104	419899	LONA DE 3X5M - Lona - Material: Tecido Vinil Sintético Lona - Material: Tecido Vinil Sintético - Cor: Azul	UNID	20	R\$ 57,50	R\$ 60,28	R\$ 1.205,60	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00	R\$ 60,28	R\$ 1.205,60
105	426955	LUVA ELETRODUTO 11/4 - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo Fixação: Roscável - Bitola: 1 1/4 POL	UNID	200	R\$ 1,87	R\$ 1,96	R\$ 392,00	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00	R\$ 3,58	R\$ 716,00
106	336270	LUVA ELETRODUTO 3/4 - Material: Pvc Rígido Anti-Chama - Tipo Fixação: Roscável - Bitola: 3/4 POL - Normas Técnicas: Nbr 6150	UNID	150	R\$ 0,69	R\$ 0,72	R\$ 108,00	R\$ 2,00	R\$ 300,00	R\$ 1,36	R\$ 204,00
107	296245	LUVA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Luva De Redução - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola I: 32 X 25 MM	UNID	150	R\$ 2,20	R\$ 2,31	R\$ 346,50	R\$ 3,64	R\$ 546,00	R\$ 2,98	R\$ 447,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
108	270388	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM - Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Luva - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 40 MM - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto	UNID	200	R\$ 1,76	R\$ 1,85	R\$ 370,00	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00	R\$ 3,87	R\$ 774,00
109	265032	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc Rígido - Tipo: Luva - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 60 MM	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 6,29	R\$ 629,00	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00	R\$ 9,14	R\$ 914,00
110	358240	LUVA PVC SOLDAVEL E COM ROSCA 25X3/4 - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Luva - Tipo Fixação: Soldável E Roscável - Aplicação: Instalação Hidráulica - Bitola I: 25 Mm X 3/4 POL	UNID	150	R\$ 1,79	R\$ 1,88	R\$ 282,00	R\$ 3,00	R\$ 450,00	R\$ 2,44	R\$ 366,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
111	627269	MANGUEIRA GROSSA DE 3/4 2MM DE ESPESSURA - Material: Pvc - Aparência Visual: Cristal - Diâmetro Interno: 3/4 POL - Espessura Parede: 2 MM	METRO	120	R\$ 5,39	R\$ 5,65	R\$ 678,00	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00	R\$ 7,33	R\$ 879,60
112	347261	MANTA ASFALTICA ROLO COM 0,15X10m - Composição: Asfalto Modificado Com Polímeros Elastoméricos - Acabamento: Lâmina De Alumínio - Apresentação: Rolo - Largura: Aplicação: Impermeabilização E Revestimento	ROLO	150	R\$ 4,49	R\$ 4,71	R\$ 706,50	R\$ 30,85	R\$ 4.627,50	R\$ 4,71	R\$ 706,50
113	275188	MASSA ACRILICA - 6kg - Método Aplicação: Com Espátula - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Resina Acrílica - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	GALÃO	250	R\$ 20,99	R\$ 22,01	R\$ 5.502,50	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00	R\$ 29,01	R\$ 7.252,50

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
114	223505	MASSA ACRILICA - 18 LITROS - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Resina Acrílica - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura	LATÃO	400	R\$ 68,30	R\$ 71,61	R\$ 28.644,00	R\$ 94,80	R\$ 37.920,00	R\$ 83,21	R\$ 33.284,00
115	455728	MASSA ADESIVA - Massa Vedação - Composição Básica: Epóxi - Aplicação: Vedação Subaquática/Frestas E Trincas	CAIXA	120	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
116	223504	MASSA PVA - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	GALÃO	400	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 36,83	R\$ 14.732,00	R\$ 36,83	R\$ 14.732,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
117	223504	MASSA PVA - 18 LITROS - Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira - Tempo Secagem: 3 H - Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila - Solubilidade: Água - Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	LATÃO	250	R\$ 38,30	R\$ 40,15	R\$ 10.037,50		R\$ 0,00	R\$ 40,15	R\$ 10.037,50
118	251590	PAQUIMETRO 8" - Material: Aço Inoxidável - Capacidade: 200 Mm - 8" - Aplicação: Medição Externa/Interna Profundidade E Ressaltos - Características Adicionais: Escala De 0,05 Mm X 6"	UNID	10	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
119	313074	PARAFUSO P/MADEIRA DE CABEÇA CHATA 4,8/40MM-BEM C/10 UNIDADE - Parafuso Rosca Madeira - Material: Aço Carbono - Tratamento Superficial: Zincado - Tipo Fenda: Phillips	PACOTES	750	R\$ 2,84	R\$ 2,98	R\$ 2.235,00	R\$ 1,10	R\$ 825,00	R\$ 2,04	R\$ 1.530,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
120	616961	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 5,5/50mm - EMBALAGEM COM 5 UNIDADEADES - Material: Aço - Tratamento Superficial: Bicromatizado - Acabamento Superficial: Zincado - Tipo Cabeça: Chata - Tipo Fenda: Cruzada	PACOTES	220	R\$ 2,47	R\$ 2,59	R\$ 569,80	R\$ 0,50	R\$ 110,00	R\$ 1,55	R\$ 341,00
121	443263	PARAFUSO PHILLIPS CAB. CHATA 3,0X25MM - Material: Bicromatizado - Tipo: Cabeça Chata - Características Adicionais: Fenda Philips - Aplicação: Madeira	UNID	180	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 10,80	R\$ 0,07	R\$ 12,60	R\$ 0,07	R\$ 12,60
122	480813	PARAFUSO PHILLIPS CAB. FLANGEADA 3,5X30MM - Parafuso - Material: Aço Carbono - Tipo: Cabeça Flangeada - Tratamento Superficial: Zincado	UNID	2500	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 175,00	R\$ 0,08	R\$ 200,00	R\$ 0,08	R\$ 200,00
123	216957	PEDRA PARA CONSTRUÇÃO - Material: Rocha Triturada - Tamanho: Brita 1	UNID	250	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 83,00	R\$ 20.750,00	R\$ 83,00	R\$ 20.750,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
124	268543	PIA INOX 1,20MT - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Liso - Comprimento: 1,20 M - Largura: 60 CM - Quantidade Cubas: 1 - Comprimento Cubas: 50 MM - Largura Cubas: 40 MM - Profundidade Cubas: 20 MM - Características Adicionais: Completa	UNID	20	R\$ 119,00	R\$ 124,76	R\$ 2.495,20	R\$ 181,90	R\$ 3.638,00	R\$ 153,33	R\$ 3.066,60
125	268544	PIA INOX 1,50MT - Material: Aço Inoxidável - Tipo: Liso - Comprimento: 1,50 M - Largura: 60 CM - Quantidade Cubas: 1 - Comprimento Cubas: 50 MM - Largura Cubas: 40 MM - Profundidade Cubas: 20 MM - Características Adicionais: Completa	UNID	20	R\$ 142,60	R\$ 149,50	R\$ 2.990,00	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00	R\$ 212,25	R\$ 4.245,00
126	334347	PINCEL 3" - Material Cerdas: Sintético - Tipo Cabo: Curto - Tamanho: 3 POL - Material Cabo: Madeira - Características	UNID	250	R\$ 7,99	R\$ 8,38	R\$ 2.095,00	R\$ 12,37	R\$ 3.092,50	R\$ 10,38	R\$ 2.595,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Adicionais: Com Virola Aço Estanhado									
127	453725	PINCEL TAMANHO MÉDIO - Pincel Pintura Predia - Material Cerdas: Sintético - Tipo Cabo: Médio - Tamanho: 4 - Material Cabo: Madeira - Características Adicionais: Com Virola Aço Estanhado	UNID	150	R\$ 6,69	R\$ 7,01	R\$ 1.051,50	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 8,51	R\$ 1.276,50
128	326198	PISO CERAMICO 30X30 - CORES DIVERSAS 1ª linha - Revestimento Cerâmico - Padrão Visual: Esmaltado - Classe Abrasão: Pei 5 - Comprimento: 30 CM - Largura: 30 CM - Aplicação: Pisos Em Geral - Características Adicionais: Antiderrapante	M²	1400	R\$ 19,89	R\$ 20,85	R\$ 29.190,00	R\$ 26,90	R\$ 37.660,00	R\$ 23,88	R\$ 33.432,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
129	440718	PISO CERAMICO 45X45 - CORES DIVERSAS 1ª linha - Revestimento Cerâmico - Padrão Visual: Esmaltado - Classe Abrasão: Pei 5 - Comprimento: 45 CM - Largura: 45 CM - Características Adicionais: Antiderrapante	M²	1200	R\$ 22,99	R\$ 24,10	R\$ 28.920,00	R\$ 28,40	R\$ 34.080,00	R\$ 26,25	R\$ 31.500,00
130	440721	PISO PORCELANATO 60x60 - CORES DIVERSAS 1ª linha - Revestimento Piso - Material: Porcelanato - Aplicação: Pisos Em Geral - Tipo: Retificado - Largura: 60 CM - Comprimento: 60 CM - Espessura: 9,50 CM - Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 5	M²	1000	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
131	426309	PLACA CEGA 4X2 - Material: Plástico - Formato: Retangular - Dimensões: 4 X 2 POL	UNID	90	R\$ 1,80	R\$ 1,89	R\$ 170,10	R\$ 3,79	R\$ 341,10	R\$ 2,84	R\$ 255,60

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
132	426310	PLACA CEGA 4X4 - Placa Cega - Material: Plástico - Formato: Quadrado - Dimensões: 4 X 4 POL	UNID	90	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 189,00	R\$ 5,50	R\$ 495,00	R\$ 3,80	R\$ 342,00
133	251124	PNEU COMPLETO P/ CARRINHO DE MÃO - Material: Borracha - Tamanho: Aro 3,25 X 8 - Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Reforçado	UNID	60	R\$ 18,98	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00	R\$ 77,00	R\$ 4.620,00	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
134	348492	PNEU PRA CARRO DE MÃO COM CAMARA - Material: Borracha - Tamanho: Aro 3,25 X 8 - Características Adicionais: Com Câmara	UNID	60	R\$ 34,00	R\$ 35,65	R\$ 2.139,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 37,83	R\$ 2.269,80
135	602171	PNEU PRA CARRO DE MÃO MACIÇO - Material: Borracha - Tamanho: 35 Cm X 8 Cm - Características Adicionais: Maciço E Sem Câmara	UNID	60	R\$ 33,10	R\$ 34,70	R\$ 2.082,00	R\$ 72,50	R\$ 4.350,00	R\$ 53,60	R\$ 3.216,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
136	343980	PREGO 1 1/2" X 10 - Material: Ferro Comum - Tipo Cabeça: Liso - Tipo Corpo: Liso - Tipo Ponta: Comum - Acabamento Superficial: Polido - Bitola: 1 1/2 X 13 POL	QUILO	300	R\$ 11,85	R\$ 12,42	R\$ 3.726,00	R\$ 19,05	R\$ 5.715,00	R\$ 15,74	R\$ 4.722,00
137	609322	PREGO 2" - Material: Aço - Tipo Cabeça: Chata - Tipo Ponta: Comum - Acabamento Superficial: Galvanizado	QUILO	300	R\$ 10,00	R\$ 10,48	R\$ 3.144,00	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	R\$ 14,24	R\$ 4.272,00
138	262510	PREGO 2X12 - Material: Arame Para Prego - Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada - Tipo Corpo: Liso - Tipo Ponta: Diamante - Acabamento Superficial: Polido	QUILO	400	R\$ 13,87	R\$ 14,54	R\$ 5.816,00	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00	R\$ 16,77	R\$ 6.708,00
139	372869	PREGO 7/8" - Material: Aço Carbono - Tipo Ponta: Normal	QUILO	400	R\$ 16,65	R\$ 17,46	R\$ 6.984,00	R\$ 15,80	R\$ 6.320,00	R\$ 16,63	R\$ 6.652,00
140	443408	PREGO DE 5X5" - Material: Arame - Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada - Tipo Corpo: Liso - Tipo Ponta: Diamante - Acabamento	QUILO	300	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Superficial: Polido - Bitola: 22 X 54									
141	214458	PREGO P/TELHA C/BORRACHA 18X30 SACO C/50 PEÇAS - Prego Para Telha- Material Corpo: Arame Para Prego - Material Cabeça: Chapa Metálica Estampada - Tipo Corpo: Helicoidal - Tipo Ponta: Diamante - Tratamento Superficial: Galvanizado Eletrolítico - Material Vedação: Anel Borracha Flexível - Aplicação: Telha Fibrocimento	QUILO	500	R\$ 7,20	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00	R\$ 12,53	R\$ 6.265,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
142	630116	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 100 AMP/28 DIJ - Quantidade Fases: 3 - Barramento: Tipo Espinha De Peixe - Quantidade Circuitos: 28 - Revestimento: Pintura Eletrostática - Características Adicionais: Com Porta Documentos - Material: Chapa Galvanizada - Normas Técnicas: Din - Corrente Nominal: 100 A - Quantidade De Disjuntores: 28 - Fixação: Sobrepor - Grau Proteção: Ip 40	UNID	6	R\$ 209,00	R\$ 219,12	R\$ 1.314,72		R\$ 0,00	R\$ 219,12	R\$ 1.314,72
143	486074	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/24 DIJ - Quadro Distribuição - Aplicação: Instalação Elétrica - Material: Pvc - Acessórios: Com Barramento Com Porta Transparente - Quantidade De Disjuntores: 18/24	UNID	6	R\$ 393,00	R\$ 412,02	R\$ 2.472,12	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00	R\$ 416,01	R\$ 2.496,06

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Disjuntores Dyn - Fixação: Embutir									
144	484691	QUADRO DIST EMBUTIR BARRAMENTO 150 AMP/34 DIJ - Quadro Distribuição - Barramento: Barramentos Trifásico (Espinha De Peixe), Neutro E Revestimento: Pintura Eletrostática - Material: Chapa De Aço Zincado - Corrente Nominal: 150 A - Quantidade De Disjuntores: 34 - Fixação: Trilho Din	UNID	6	R\$ 794,00	R\$ 832,43	R\$ 4.994,58	R\$ 494,00	R\$ 2.964,00	R\$ 663,22	R\$ 3.979,32
145	424912	REATOR DE 40W CONVENCIONAL 127V - Tipo: Eletrônico - Potência Nominal: 40 W - Tensão Nominal: Bivolt 115 - 127/220 V - Quantidade Lâmpadas: 1 -	UNID	230	R\$ 25,00	R\$ 26,21	R\$ 6.028,30	R\$ 28,99	R\$ 6.667,70	R\$ 27,60	R\$ 6.348,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Tipo Bulbo: T5 - Formato Da Lâmpada: Tubular									
146	207728	REATOR VAPOR MERCURIO DE 400W - Tipo Uso: Externo - Potência Nominal Lâmpada: 400 WATT - Tensão Nominal: 220 V - Frequência Nominal: 60 HZ - Fator Potência: Alto - Normas Técnicas: Nbr 5.125/80	UNID	20	R\$ 64,90	R\$ 68,04	R\$ 1.360,80	R\$ 68,89	R\$ 1.377,80	R\$ 68,47	R\$ 1.369,40
147	214491	REBITE 3,2X12,0 - CAIXA COM 100 UNIDADES - Material: Alumínio - Tipo: Comum - Tipo Aba: Abaulado - Diâmetro Corpo: 3,20 MM	UNID	500	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 30,00	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00	R\$ 0,06	R\$ 30,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
148	607399	REFLETOR DE LED 1.000W - REFLETOR PROJETO LED HOLOFOTE 1500W ULTRA POTENTE BRANCO FRIO - AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% - ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500	UNID	30	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		LÚMENS - VOLTAGEM: AC 110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM									

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
149	470259	REFLETOR DE LED 100W - LUMINÁRIA REFLETOR DE LED BIVOLT 50W , AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% - ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500 LÚMENS - VOLTAGEM: AC	UNID	80	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM									

ESTIMATIVA PRÉVIA

N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
150	612432	REFLETOR DE LED 500W - REFLETOR HOLOFOTE LED 500W SMD IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K , AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRATERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% - ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500	UNID	50	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		LÚMENS - VOLTAGEM: AC 110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM									

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
151	470263	REFLETOR DE LED 50W - LUMINÁRIA REFLETOR DE LED BIVOLT 50W , AMBIENTES - ÁREAS EXTERNAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFECCIONADO COM CORPO EM ALUMÍNIO RESISTENTE - DISPONÍVEL COM CARÇA NA COR PRETA - MODELO QUADRADO COM HASTE PARA FIXAÇÃO - INDICADO PARA GABINETES, VITRINES, PAINÉIS, ESTACIONAMENTOS, JARDINS, FACHADAS, MONUMENTOS E PRAÇAS - POSSUI LEDS NA TONALIDADE - PROPORCIONA MAIOR EFICIÊNCIA LUMINOSA COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA - NÃO EMITE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA - ECONOMIA DE ENERGIA DE ATÉ 80% - ÂNGULO DE 120° - POTÊNCIA: 50W - EFICIÊNCIA DE 4500 LÚMENS - VOLTAGEM: AC	UNID	30	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		110V-240V (BIVOLT) 50/60HZ LONGA VIDA ÚTIL DE ATÉ 50.000 HORAS - PROTEÇÃO IP66: NÃO DEVE SER IMERSO EM ÁGUA DURANTE MUITO TEMPO - DIMENSÕES APROXIMADAS (CXL): 15X 12,5 CM									
152	294597	REGISTRO DE ESFERA ROSCAVEL COM UNIAO 2" - Registro Esfera - Material: Pvc - Tipo: Vs - Bitola: 2" - Tipo Fixação: Roscável	UNID	30	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 91,36	R\$ 2.740,80	R\$ 91,36	R\$ 2.740,80
153	298064	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 25MM - Material: Pvc Rígido - Tipo: Vs - Bitola: 25 Mm - Aplicação: Instalação	UNID	50	R\$ 4,00	R\$ 4,19	R\$ 209,50	R\$ 16,49	R\$ 824,50	R\$ 10,34	R\$ 517,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Hidráulica - Tipo Fixação: Soldável									
154	298227	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 32MM - Material: Pvc Rígido - Tipo: Vs - Bitola: 32 MM - Aplicação: Instalação Hidráulica - Tipo Fixação: Soldável	UNID	50	R\$ 17,00	R\$ 17,82	R\$ 891,00	R\$ 13,65	R\$ 682,50	R\$ 15,74	R\$ 787,00
155	257683	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL COM UNIAO 60MM - Material: Pvc - Tipo: Manual - Bitola: 60 MM - Aplicação: Instalação Hidráulica - Tipo Fixação: Soldável	UNID	200	R\$ 54,00	R\$ 56,61	R\$ 11.322,00	R\$ 46,25	R\$ 9.250,00	R\$ 51,43	R\$ 10.286,00
156	437563	REGISTRO DE GAS COM MANGUEIRA - Tipo: Conjunto Registro E Mangueira De Gás De Cozinha - Aplicação: Universal	UNID	50	R\$ 6,99	R\$ 7,33	R\$ 366,50	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00	R\$ 22,27	R\$ 1.113,50
157	347374	REJUNTE FLEXIVEL EMB DE 01 QUILO - Composição: Cimento, Agregados Minerais, Pigmentos Inorgânicos - Características Adicionais: Densidade	UNID	800	R\$ 5,90	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	R\$ 6,10	R\$ 4.880,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Aparente 1,1 A 1,5g/Cm³ E Cert. Inmetro - Tipo: Rejunte Flexível - Normas Técnicas: Nbr 14.992									
158	376988	RIPAO EM MADEIRA DE LEI DE 3M - Madeira Construção - Formato: Ripão - Comprimento: 3 M - Características Adicionais: Sem Nó - Aplicação: Construção Civil Em Geral	DUZIA	250	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
159	610758	RIPAO EM MADEIRA DE LEI DE 4M - Material: Madeira - Comprimento: 4 M	DUZIA	250			R\$ 0,00	R\$ 35,20	R\$ 8.800,00	R\$ 35,20	R\$ 8.800,00
160	439384	CORTADOR DE CERÂMICA E AZULEJOS MANUAL Especificação: Cortador de cerâmicas e azulejos manual, 90 cm, deve possuir sistema de separação em aço, barra de encosto em plástico injetado, limitador lateral para cortes retos e diagonais precisos, base em chapa	UNID	4			R\$ 0,00	R\$ 179,00	R\$ 716,00	R\$ 179,00	R\$ 716,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		de aço carbono com pintura eletrostática a pó e suporte das guias em alumínio injetado.									
161	433168	RODAPE EM MADEIRA DE LEI (DUZIA) 4M - Material: Madeira - Acabamento: Boleado - Aplicação: Construção - Espessura: 2,50 CM - Altura: 7 CM	DUZIA	100			R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
162	306094	ROLO DE LÃ 23CM P/PINTURA C/CABO - Rolo Pintura Predial - Material: Lã Sintética - Altura: 7 CM - Material Tubo: Plástico - Aplicação: Superfície Lisa, Parede E Madeira - Comprimento: 23 CM - Material Cabo: Plástico Resistente - Características Adicionais: Com Cabo, Com Furo Para Prolongador	UNID	100	R\$ 13,18	R\$ 13,82	R\$ 1.382,00	R\$ 18,75	R\$ 1.875,00	R\$ 16,29	R\$ 1.629,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
163	616921	ROLO DE POLIESTER 23CM P/PINTURA C/CABO - Rolo Pintura Predial - Material: Espuma Poliéster - Altura: 10 CM - Comprimento: 23 CM - Características Adicionais: Com Cabo	UNID	100	R\$ 11,00	R\$ 11,53	R\$ 1.153,00	R\$ 18,55	R\$ 1.855,00	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00
164	373809	SEIXO PARA CONSTRUÇÃO - Material: Pedra - Tamanho: 19 A 30 MM - Aplicação: Concreto	M³	250	R\$ 139,89	R\$ 146,66	R\$ 36.665,00	R\$ 112,60	R\$ 28.150,00	R\$ 129,63	R\$ 32.407,50
165	453731	SELADORA PARA MADEIRA - Selador / Fundo Preparador - Aplicação: Superfície Madeira - Cor: BrancaAcabamento: Fosco - Método Aplicação: Rolo, Pincel, Pistola Ou Boneca	GALÃO	200	R\$ 20,00	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00	R\$ 69,68	R\$ 13.936,00	R\$ 20,97	R\$ 4.194,00
166	288526	SERRA STARRETI - Lâmina Serra Manual - Material: Aço Rápido - Quantidade Dentes: 24 Dentes Por Polegada - Largura: 1/2" POL - Comprimento: 12" POL - Características Adicionais: Bi-Metálica	UNID	40	R\$ 7,19	R\$ 7,54	R\$ 301,60	R\$ 10,50	R\$ 420,00	R\$ 9,02	R\$ 360,80

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
167	216753	SERROTE 22" PROFISSIONAL - Serrote Profissional - Material Lâmina: Aço Alto Carbono - Tratamento Superficial: Temperado E Lixado - Tipo: Travado - Quantidade Dentes: 7 Por Polegada UM - Material Cabo: Madeira - Tamanho: 22 POL	UNID	20	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 44,77	R\$ 895,40	R\$ 44,77	R\$ 895,40
168	438642	SERROTE TAMANHO 11 DPP - Material Lâmina: Aço Temperado Sae 1070 - Tratamento Superficial: Temperado E Lixado - Tipo: Travado - Dentes Por Polegada - Material Cabo: Plástico	UNID	20	R\$ 31,00	R\$ 32,50	R\$ 650,00	R\$ 56,96	R\$ 1.139,20	R\$ 44,73	R\$ 894,60
169	285668	SILICONE (vedações, colagens estruturais e impermeabilizações) / Selante Adesivo - Material: À Base De Borracha De Silicone - Aspecto Físico: Pastoso - Cor: Incolor - Aplicação: Selante para	UNID	150	R\$ 18,49	R\$ 19,39	R\$ 2.908,50	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00	R\$ 18,15	R\$ 2.722,50

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		vedação de Áreas Úmidas como Boxes de banheiro.									
170	378395	SOLDA AMARELA - Vareta Solda - Material: Latão - Diâmetro: 2,39 MM - Tipo: Média - Aplicação: Oxigênio / Acetileno	UNID	60	R\$ 3,99	R\$ 4,18	R\$ 250,80	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00	R\$ 4,18	R\$ 250,80
171	322190	TABUA DE ESCAMA (CUMARU OU SIMILAR - 6 1/2X7/8 A MT) - Tipo: Madeira - Formato: Tábua	DUZIA	250	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 220,00	R\$ 55.000,00	R\$ 220,00	R\$ 55.000,00
172	322190	TABUA DE ESCAMA 1 FACE (MARUPA 6 1/2X 1/2 A MT) - Tipo: Madeira - Formato: Tábua	DUZIA	250	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ -
173	351416	TE DE 32MM - Tê de PVC soldável de 32mm - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável - Bitola Lado Soldável: 32 MM - Aplicação: Instalações Prediais	UNID	350	R\$ 2,19	R\$ 2,30	R\$ 805,00	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00	R\$ 3,05	R\$ 1.067,50

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Água Fria - Normas Técnicas: Nbr 5648									
174	453307	TE DE 75MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Irrigação - Cor: Azul - Bitola: 75 MM	UNID	220	R\$ 31,00	R\$ 32,50	R\$ 7.150,00	R\$ 18,00	R\$ 3.960,00	R\$ 25,25	R\$ 5.555,00
175	266141	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA 20X1/2" - Conexão Hidráulica - Material: Pvc Rígido - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável E Roscável - Bitola Lado Soldável: 20 MM - Aplicação: Instalação Hidráulica - Características Adicionais: Com Bucha De Latão - Normas Técnicas: Nbr 5.648 - Bitola Lado Roscável: 1/2 POL	UNID	180	R\$ 1,10	R\$ 1,15	R\$ 207,00	R\$ 4,29	R\$ 772,20	R\$ 2,72	R\$ 489,60

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
176	261828	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA 25X3/4" - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: Tê - Tipo Fixação: Soldável E Roscável - Bitola Lado Soldável: 25 MM - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Bitola Lado Roscável: 3/4 POL	UNID	75	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 300,00	R\$ 4,00	R\$ 300,00
177	322025	TELA VIVEIRO LEVE 1/2" - 1 METRO - Tela - Material: Polietileno - Largura: 3 M - Aplicação: Proteção Viveiro - Características Adicionais: Polysombra 50%	METRO	600	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 17,49	R\$ 10.494,00	R\$ 17,49	R\$ 10.494,00
178	628302	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 1,22M COMP - Telha - Material: Fibrocimento - Tipo: Ondulada - Comprimento: 122 CM - Largura: 0,50 M - Espessura: 4 MM -	UNID	2500	R\$ 25,90	R\$ 27,15	R\$ 67.875,00	R\$ 33,41	R\$ 83.525,00	R\$ 30,28	R\$ 75.700,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Características Adicionais: Sem Amianto									
179	215188	TERÇADO Nº 13 - Material Lâmina: Aço - Material Cabo: Madeira - Comprimento: 13 POL	UNID	10	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 49,50	R\$ 495,00	R\$ 49,50	R\$ 495,00
180	215185	TERÇADO 17" - Material Lâmina: Aço - Material Cabo: Madeira - Comprimento: 17 POL - Tipo: Terçado	UNID	10	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 82,57	R\$ 825,70	R\$ 82,57	R\$ 825,70
181	450663	TIJOLO 4 FUROS - Material: Cerâmica - Tipo: Furado - Comprimento: 19 CM - Largura: 9 CM - Espessura: 9 CM - Quantidade Furos: 4 UM - Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	20	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
182	271931	TIJOLO 6 FUROS - Material: Barro Cozido - Tipo: Furado - Comprimento: 19 CM - Largura: 14 CM - Espessura: 9 CM - Quantidade Furos: 6 UM - Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	100	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 980,00	R\$ 98.000,00	R\$ 980,00	R\$ 98.000,00
183	351577	TIJOLO 8 FUROS - Material: Cerâmica - Tipo: Furado - Comprimento: 20 CM - Largura: 20 CM - Espessura: 10 CM - Quantidade Furos: 8 UM - Aplicação: Construção Civil	MILHEIRO	20	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 1.196,81	R\$ 23.936,20	R\$ 1.196,81	R\$ 23.936,20
184	259735	TINNER B-52 900ML - Solvente - Aspecto Físico: Líquido - Aplicação: Diluição Tinta	LATA	400	R\$ 16,85	R\$ 17,67	R\$ 7.068,00	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	R\$ 23,84	R\$ 9.536,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
185	230961	TINTA A BASE D'ÁGUA - 18 LITROS - Composição Básica: Água E Emulsão Acrílica - Aspecto Físico: Líquido - Aplicação: Interna E Externa - Tipo Acabamento: Fosco - Superfície Aplicação: Reboco - Método Aplicação: Rolo / Pincel	LATÃO	400	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 227,00	R\$ 90.800,00	R\$ 227,00	R\$ 90.800,00
186	625957	TINTA ACRÍLICA - 18 LITROS - Tinta Acrílica - Componentes: 100 % Resina Acrílica - Cor: Variada - Tipo Acabamento: Fosco	LATÃO	450	R\$ 80,88	R\$ 84,80	R\$ 38.160,00	R\$ 153,50	R\$ 69.075,00	R\$ 119,15	R\$ 53.617,50
187	625958	TINTA ESMALTE - Tinta Esmalte - Tipo Acabamento: Brilhante - Cor: Variada - Aplicação: Interna E Externa - Rendimento: 75m² Por Galão De 3,6l Por Demão - Aspecto Físico: Líquido E Viscoso - Normas Técnicas: Abnt Nbr 11.702	GALÃO	150	R\$ 26,99	R\$ 28,30	R\$ 4.245,00	R\$ 83,99	R\$ 12.598,50	R\$ 56,15	R\$ 8.422,50

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
188	283308	TINTA LATEX PVA, INTERNA, BRANCO NEVE, LATA C/ 18L - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos - Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido - Prazo Validade: 36 MÊS	LATÃO	300	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 278,90	R\$ 83.670,00	R\$ 278,90	R\$ 83.670,00
189	627090	TINTA PARA FERRO - Tinta Esmalte - Aplicação: Metal - Material: Esmalte Sintético	GALÃO	75	R\$ 27,99	R\$ 29,34	R\$ 2.200,50	R\$ 159,90	R\$ 11.992,50	R\$ 29,34	R\$ 2.200,50
190	235811	TINTA PINTA PISO - 18 LTS - Tinta Acrílica - Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân - Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido - Prazo Validade: 36 MÊS - Aplicação: Pisos Em Geral	LATÃO	250	R\$ 210,00	R\$ 220,17	R\$ 55.042,50	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00	R\$ 240,09	R\$ 60.022,50
191	453761	TINTA PVA INTERNA - 18 LITROS - Tinta Acrílica - Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos - Aspecto Físico: Líquido Viscoso	LATÃO	250	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00	R\$ 155,00	R\$ 38.750,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
192	622452	TOMADA BIPOLAR UNIVERSAL 2PU+T EMBUTIT 10 AMP - Tomada - Modelo: Dupla (2p+T) 10a - Tipo: Placa 4x2" - Corrente Nominal: 10 A - Tensão Nominal: 250 VCA	UNID	200	R\$ 8,22	R\$ 8,62	R\$ 1.724,00	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
193	359627	TOMADA DE EMBUTIR 10 A DUPLA - Tomada - Modelo: Dupla - Formato Contato: Universal - Corrente Nominal: 10 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Com Espelho Retangular - Posição Relativa: Embutir - Número Pólos: 2 P	UNID	200	R\$ 6,68	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
194	618467	TOMADA DE EMBUTIR 20 A DUPLA - Tomada - Modelo: Dupla - Formato Contato: 2p + T - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Aplicação: Instalação Elétrica	UNID	200	R\$ 5,99	R\$ 6,28	R\$ 1.256,00	R\$ 13,40	R\$ 2.680,00	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
195	307173	TOMADA P/ AR CONDICIONADO (COMPLETA) - Tomada - Tipo: Tripolar - Formato Contato: Chato - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Sistema X C/ Caixa - Número Contato: 3 UM - Tipo Uso: Ar Condicionado	UNID	200	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
196	485954	TOMADA SIMPLES - Tomada - Modelo: Simples - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 220 V - Aplicação: Instalação Elétrica - Tipo Fixação: Embutir	UNID	200	R\$ 4,09	R\$ 4,29	R\$ 858,00	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00	R\$ 4,95	R\$ 990,00
197	393933	TOMADA TRIPOLAR PARA AR CONDICIONADO 20 AMP - Tomada - Formato Contato: Redondo - Corrente Nominal: 20 A - Tensão Nominal: 250 V - Características Adicionais: Sistema "X" Com Caixa, Com Suporte Para Disjuntor - Normas Técnicas: Nbr 14136 -	UNID	40	R\$ 19,39	R\$ 20,33	R\$ 813,20	R\$ 22,00	R\$ 880,00	R\$ 21,17	R\$ 846,80

ESTIMATIVA PRÉVIA

N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Aplicação: Aparelho Ar Condicionado - Referência: Perlex 2952 - Posição Relativa: Sobrepor - Número Contato: 3 UN									
198	464598	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO CURTO - Torneira - Material Corpo: Aço Inoxidável - Tipo: Bica Baixa - Diâmetro: 1/2 POL - Acabamento Superficial: Cromado - Características Adicionais: Pne Automática	UNID	60	R\$ 23,39	R\$ 24,52	R\$ 1.471,20	R\$ 47,26	R\$ 2.835,60	R\$ 35,89	R\$ 2.153,40
199	347431	TORNEIRA EM AÇO INOX CANO LONGO - Torneira - Material Corpo: Aço Inoxidável Cromado - Tipo: Longa - Diâmetro: 1/2 POL - Características Adicionais: Com Bica	UNID	60	R\$ 60,00	R\$ 62,90	R\$ 3.774,00	R\$ 79,90	R\$ 4.794,00	R\$ 71,40	R\$ 4.284,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Móvel E Bico Arejador - Aplicação: Copa E Cozinha									
200	601522	TORNEIRA PLÁSTICA - Torneira - Material Corpo: Plástico - Diâmetro: 1/2 POL - Características Adicionais: Tipo Fixação: Encaixe Referencia 5327 - Aplicação: Torneira Fabrimar Biopress.	UNID	120	R\$ 5,49	R\$ 5,76	R\$ 691,20	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00	R\$ 9,38	R\$ 1.125,60
201	241330	TUBO DE COLA PVC - Adesivo Conexão Hidráulica - Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc - Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação - Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc - Apresentação: Tubo De 75gr	UNID	200	R\$ 4,98	R\$ 5,22	R\$ 1.044,00	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
202	233972	TUBO DE ESGOTO 100MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 100 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	200	R\$ 43,90	R\$ 46,03	R\$ 9.206,00		R\$ 0,00	R\$ 46,03	R\$ 9.206,00
203	432117	TUBO DE ESGOTO 150MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 150 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	50	R\$ 133,00	R\$ 139,44	R\$ 6.972,00	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00	R\$ 160,72	R\$ 8.036,00
204	299424	TUBO DE ESGOTO 200MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 200 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	50	R\$ 245,00	R\$ 256,86	R\$ 12.843,00	R\$ 294,38	R\$ 14.719,00	R\$ 275,62	R\$ 13.781,00
205	261042	TUBO DE ESGOTO 250MM - 6 METROS - Tubo Plástico - Material: Pvc - Diâmetro: 250 MM - Comprimento: 6 M - Aplicação: Esgoto	UNID	30	R\$ 289,00	R\$ 302,99	R\$ 9.089,70	R\$ 381,00	R\$ 11.430,00	R\$ 342,00	R\$ 10.260,00

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
206	408745	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1 1/2 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$ 19,70	R\$ 20,65	R\$ 4.543,00	R\$ 18,76	R\$ 4.127,20	R\$ 19,71	R\$ 4.336,20
207	384943	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/4" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1 1/4 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$ 17,90	R\$ 18,77	R\$ 4.129,40	R\$ 18,95	R\$ 4.169,00	R\$ 18,86	R\$ 4.149,20
208	622529	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$ 11,90	R\$ 12,48	R\$ 2.745,60	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00	R\$ 13,74	R\$ 3.022,80

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
209	408743	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2 - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 1/2 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$ 7,14	R\$ 7,49	R\$ 1.647,80	R\$ 7,10	R\$ 1.562,00	R\$ 7,30	R\$ 1.606,00
210	614043	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 2" - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 2 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$ 22,15	R\$ 23,22	R\$ 5.108,40	R\$ 22,00	R\$ 4.840,00	R\$ 22,61	R\$ 4.974,20
211	622525	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4 - Material: Pvc Anti-Chama - Tipo: Rígido - Cor: Preta - Tipo Fixação: Roscado - Comprimento: 3 M - Diâmetro Nominal: 3/4 POL - Referência Fabricante: Tigre 14.02.194.9	METRO	220	R\$ 8,29	R\$ 8,69	R\$ 1.911,80	R\$ 12,60	R\$ 2.772,00	R\$ 10,65	R\$ 2.343,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
212	330262	TUBO EM PVC DE 100 MM POR 6M SOLDÁVEL, P/ ESGOTO - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Diâmetro Nominal: 100 MM - Tipo: Leve - Material: Pvc Rígido	VARA	60	R\$ 44,50	R\$ 46,65	R\$ 2.799,00	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00	R\$ 56,83	R\$ 3.409,80
213	326164	TUBO SOLDÁVEL PVC 100MM-6METROS - Diâmetro Nominal: 100 MM - Comprimento: 6 M - Espessura Paredes: Igual Ou Maior 1,20mm - Pressão: Pn 80 - Material: Pvc	VARA	60	R\$ 69,50	R\$ 72,86	R\$ 4.371,60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	R\$ 111,43	R\$ 6.685,80
214	396867	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 20 MM - Comprimento: 6 M - Material: Pvc Rígido	UNID	230	R\$ 10,10	R\$ 10,59	R\$ 2.435,70	R\$ 16,08	R\$ 3.698,40	R\$ 13,34	R\$ 3.068,20

ESTIMATIVA PRÉVIA											
N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
215	214731	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 25 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 32 MM - Espessura Paredes: 1,70 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	230	R\$ 14,00	R\$ 14,68	R\$ 3.376,40	R\$ 20,02	R\$ 4.604,60	R\$ 17,35	R\$ 3.990,50
216	214732	TUBO SOLDAVEL PVC 32MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 32 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 32 MM - Espessura Paredes: 2,10 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	90	R\$ 24,97	R\$ 26,18	R\$ 2.356,20	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00	R\$ 34,09	R\$ 3.068,10
217	330263	TUBO SOLDAVEL PVC 40MM - 3 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Diâmetro Nominal: 40 MM - Comprimento: 3 M - Tipo: Leve - Material: Pvc Rígido	UNID	90	R\$ 38,99	R\$ 40,88	R\$ 3.679,20	R\$ 61,00	R\$ 5.490,00	R\$ 50,94	R\$ 4.584,60

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
218	330264	TUBO SOLDAVEL PVC 50MM - 3 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto - Diâmetro Nominal: 50 MM - Comprimento: 3 M - Tipo: Leve - Material: Pvc Rígido	UNID	100	R\$ 39,40	R\$ 41,31	R\$ 4.131,00	R\$ 65,65	R\$ 6.565,00	R\$ 53,48	R\$ 5.348,00
219	214735	TUBO SOLDAVEL PVC 60MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 60 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 60 MM - Espessura Paredes: 3,30 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	50	R\$ 89,73	R\$ 94,07	R\$ 4.703,50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00	R\$ 127,04	R\$ 6.352,00
220	214736	TUBO SOLDAVEL PVC 75MM - 6 METROS - Tubo Pvc Soldável - Aplicação: Hidráulica - Diâmetro Nominal: 75 MM - Comprimento: 6 M - Comprimento Bolsa: 70 MM - Espessura Paredes: 4,20 MM - Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	UNID	50	R\$ 148,99	R\$ 156,20	R\$ 7.810,00	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	R\$ 188,10	R\$ 9.405,00

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA

N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
221	384303	TUBULAÇÃO CORRUGADA FLEXIVEL 1" - Eletroduto - Material: Pvc - Tipo: Flexível Corrugado - Diâmetro Nominal: 1 POL	METRO	700	R\$ 1,69	R\$ 1,77	R\$ 1.239,00	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2,89	R\$ 2.023,00
222	424377	TUBULAÇÃO CORRUGADA FLEXIVEL 1/2 - Eletroduto - Material: Pvc - Tipo: Flexível Corrugado - Diâmetro Nominal: 1 POL	METRO	700	R\$ 0,99	R\$ 1,04	R\$ 728,00	R\$ 2,64	R\$ 1.848,00	R\$ 1,84	R\$ 1.288,00
223	384302	TUBULAÇÃO CORRUGADA FLEXIVEL 3/4 - Eletroduto - Material: Pvc - Tipo: Flexível Corrugado - Diâmetro Nominal: 3/4 POL	METRO	70	R\$ 1,37	R\$ 1,44	R\$ 100,80	R\$ 1,05	R\$ 73,50	R\$ 1,25	R\$ 87,50
224	351295	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 50MM - Conexão Hidráulica - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Tipo: União - Tipo Fixação: Soldável - Aplicação: Instalações Prediais Água Fria - Normas Técnicas: Nbr 5648 - Bitola: 50 MM	UNID	130	R\$ 15,50	R\$ 16,25	R\$ 2.112,50	R\$ 19,88	R\$ 2.584,40	R\$ 18,07	R\$ 2.349,10

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
225	214188	UNIÃO ROSCÁVEL PVC 60MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 60 MM - Comprimento Total: 78 MM - Altura: 105 MM - Peso: 368 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	130	R\$ 38,50	R\$ 40,36	R\$ 5.246,80	R\$ 19,90	R\$ 2.587,00	R\$ 30,13	R\$ 3.916,90
226	214183	UNIÃO SOLDAVEL 20MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 20 MM - Comprimento Total: 46 MM - Altura: 48 MM - Peso: 61 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	230	R\$ 2,14	R\$ 2,24	R\$ 515,20	R\$ 4,43	R\$ 1.018,90	R\$ 3,34	R\$ 768,20
227	396870	UNIÃO SOLDAVEL 25MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 25 MM - Aplicação: Hidráulica	UNID	230	R\$ 4,96	R\$ 5,20	R\$ 1.196,00	R\$ 7,33	R\$ 1.685,90	R\$ 6,27	R\$ 1.442,10
228	396869	UNIÃO SOLDAVEL 32MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila -	UNID	230	R\$ 10,86	R\$ 11,39	R\$ 2.619,70	R\$ 12,42	R\$ 2.856,60	R\$ 11,91	R\$ 2.739,30

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		Diâmetro: 32 MM - Aplicação: Hidráulica									
229	396868	UNIÃO SOLDÁVEL 40MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 40 MM - Aplicação: Hidráulica	UNID	90	R\$ 14,00	R\$ 14,68	R\$ 1.321,20	R\$ 19,23	R\$ 1.730,70	R\$ 16,96	R\$ 1.526,40
230	214187	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM - União Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 50 MM - Comprimento Total: 68 MM - Altura: 87,50 MM - Peso: 245 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	60	R\$ 22,30	R\$ 23,38	R\$ 1.402,80	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00	R\$ 25,69	R\$ 1.541,40
231	214188	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM - União Soldável - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila - Diâmetro: 60 MM - Comprimento Total: 78 MM - Altura: 105 MM - Peso: 368 G - Normas Técnicas: Nbr 5.648	UNID	60	R\$ 13,99	R\$ 14,67	R\$ 880,20		R\$ 0,00	R\$ 14,67	R\$ 880,20

ESTIMATIVA PRÉVIA

N°	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA N° 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
232	612330	VÁLVULA 0,75 MM - Válvula - Material: Plástico - Tipo: Controle De Fluxo De Água - Aplicação: Vaso Sanitário A Vácuo - Tipo Fixação: Encaixe - Características Adicionais: De Parede	UNID	110	R\$ 10,69	R\$ 11,21	R\$ 1.233,10	R\$ 18,86	R\$ 2.074,60	R\$ 15,04	R\$ 1.654,40
233	355714	VÁLVULA COM SIFÃO PARA PIA INOX - Válvula Escoamento - Material: Latão Cromado - Diâmetro: 3 1/2 X 1 1/2 POL - Aplicação: Pia	UNID	60	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
234	352421	VÁLVULA DE 60MM - Válvula Controle De Fluxo De Água - Válvula - Material: Bronze - Tipo: Angular - Aplicação: Hidrante - Características Adicionais: Ângulo De 45 Graus	UNID	60	R\$ 23,99	R\$ 25,15	R\$ 1.509,00	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00	R\$ 25,15	R\$ 1.509,00
235	307941	VALVULA DE RETENÇÃO 1" - Válvula Retenção - Material Corpo: Bronze - Tipo: Horizontal - Diâmetro Nominal: 1 POL	UNID	40	R\$ 25,00	R\$ 26,21	R\$ 1.048,40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00	R\$ 26,21	R\$ 1.048,40

ESTIMATIVA PRÉVIA

Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		- Tipo Extremidades: Rosqueadas									
236	330296	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4" - Válvula Retenção - Material Corpo: Latão - Diâmetro Nominal: 3/4 POL - Aplicação: Rede Hidráulica - Características Adicionais: Pé, Roscável	UNID	40	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00	R\$ 54,50	R\$ 2.180,00
237	233166	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L SAÍDA VERTICAL - SAÍDA VASO SANITÁRIO; VERTICAL - FORMATO: QUADRADO - COR: BRANCO - TIPO DE ACIONAMENTO DA BACIA SANITÁRIA: DUPLO ACIONAMENTO - POSIÇÃO DO ACIONAMENTO DA BACIA SANITÁRIA: BOTÃO SUPERIOR - CAPACIDADE DO ACIONAMENTO DA BACIA SANITÁRIA: 3/6 L - ALTURA: 77CM - LARGURA: 45CM - PROFUNDIDADE:	UNID	40	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 369,98	R\$ 14.799,20	R\$ 369,98	R\$ 14.799,20

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTIMATIVA PRÉVIA											
Nº	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PE 002/2025 - ATA Nº 20250077			LICITANET		MÉDIA	
					Valor REGISTRADO NA ATA	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE - 4,84%	VALOR TOTAL	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
		66CM - DIMENSÃO: 77X45X66 CM - CONTEUDO DA EMBALAGEM: BACVIA SANITÁRIA + CAIXA ACOPLADA.									
238	329869	ZINCO GALVANIZADO 0,60 CM LARGURA - Chapa Galvanizada - Material: Zinco - Largura: 0,50 M - Espessura: 0,65 MM	METRO	100	R\$ 22,00	R\$ 23,06	R\$ 2.306,00	R\$ 32,60	R\$ 3.260,00	R\$ 27,83	R\$ 2.783,00
239	246911	ZINCO GALVANIZADO 1 METRO DE LARGURA - Chapa Galvanizada - Material: Zinco - Comprimento: 2 M - Largura: 1 M - Espessura: 0,65 MM	METRO	200	R\$ 24,80	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	R\$ 64,40	R\$ 12.880,00	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
						TOTAL	R\$ 1.052.668,90	TOTAL	R\$ 2.184.146,30	MÉDIA	R\$ 1.936.513,91



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nota: Os valores destacados em vermelho foram excluídos da composição do preço de referência por apresentarem desvio em relação ao conjunto predominante de preços pesquisados, de modo a evitar que valores manifestamente discrepantes comprometessem a representatividade da estimativa. Para a definição do parâmetro de referência, foi priorizado o valor obtido no Banco de Preços, utilizado como fonte principal da pesquisa, enquanto as demais fontes foram consideradas complementares para fins de comparação, validação e aferição da compatibilidade dos valores praticados no mercado.

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES.

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES.
- 1.2. Nos termos da tabela (ANEXO I), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.3. Os objetos, objeto desta contratação, são caracterizados como de natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021., conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.5. A contratação do referido objeto será realizada através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, considerando o futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Breves.
- 1.6. A adoção do Sistema de Registro de Preço – SRP fundamenta-se na hipótese prevista no Decreto Federal nº 11.462/2023, sendo que é conveniente para Administração o fornecimento com previsão de entregas parceladas durante a validade da Ata, permitindo, desta forma, a possibilidade de maior economia de escala na aquisição de objetos de materiais de construção, para o período de até um ano, visando o aumento da eficiência administrativa e a celeridade da contratação.
- 1.7. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último. A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período na forma do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução 17.345/2025-TCM-PA, com renovação de quantitativos.
- 1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observando-se o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável nas formas dos artigos 106 e 107 do referido diploma legal.
- 1.9. A minuta do contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação, de seus quantitativos e a descrição da necessidade/justificativa, encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do ETP - (Estudo Técnico Preliminar), apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. As condições, requisitos e regras que regem a presente contratação subordinam-se à **Lei Federal nº**

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.133/2021, Decreto Municipal nº 047/2023 de 29/12/2023 e demais legislações correlatas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A solução consiste na aquisição de materiais de construção destinados à execução de reformas, manutenções, reparos e demais serviços de interesse da Administração, considerando todas as etapas relacionadas ao ciclo de vida dos materiais, desde o planejamento da aquisição até sua utilização e eventual descarte. A solução compreende os seguintes pontos:
- 3.2. **Planejamento da contratação:** levantamento das necessidades da Administração, definição das especificações técnicas, estimativa das quantidades e estabelecimento das condições de fornecimento, buscando compatibilizar a aquisição com a demanda efetiva dos setores requisitantes.
- 3.3. **Seleção dos materiais:** aquisição de materiais que atendam às especificações técnicas, normas aplicáveis e padrões mínimos de qualidade, priorizando produtos adequados à finalidade a que se destinam, com observância dos critérios de desempenho, durabilidade e segurança.
- 3.4. **Fornecimento e logística:** os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias, umidade, contaminação ou outros fatores que possam comprometer sua qualidade.
- 3.5. **Recebimento e conferência:** os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa no momento do recebimento, verificando-se sua conformidade com as especificações, quantidades, unidades de fornecimento e demais condições previstas na contratação.
- 3.6. **Armazenamento:** após o recebimento, os materiais serão armazenados de acordo com suas características, observando-se as condições adequadas de conservação, segurança, organização e controle de estoque, de modo a evitar perdas, deterioração ou desperdícios.
- 3.7. **Utilização:** os materiais serão empregados conforme a necessidade da Administração, principalmente em reformas, manutenção predial, conservação de instalações e demais serviços públicos, buscando-se o uso racional dos recursos e a redução de desperdícios.
- 3.8. **Controle de qualidade e desempenho:** durante a utilização, deverão ser observadas as características de desempenho e durabilidade dos materiais, possibilitando a identificação de eventuais não conformidades e a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis.
- 3.9. **Gestão de estoques:** deverá ser realizado o acompanhamento dos quantitativos disponíveis e do consumo dos materiais, visando evitar tanto a falta de insumos necessários à continuidade dos serviços quanto a aquisição excessiva e a consequente imobilização de recursos.
- 3.10. **Destinação de resíduos:** eventuais sobras, embalagens, materiais danificados ou resíduos decorrentes da utilização deverão receber destinação adequada, observando-se, quando aplicável, as normas ambientais e as práticas de redução, reutilização, reciclagem e descarte ambientalmente adequado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação deverá observar os requisitos necessários e suficientes para garantir o fornecimento adequado dos materiais de construção, assegurando qualidade, regularidade, eficiência, economicidade e atendimento às necessidades da Administração.
- 4.2. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.3. Garantia Contratual: Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Exequibilidade da proposta: A licitante deverá comprovar a exequibilidade da proposta, em conformidade o Art. 59, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021, em condições que deverão estar contidas no instrumento convocatório.
- 4.5. Especificações dos materiais: os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas, unidades de medida, características e quantitativos definidos no Termo de Referência, devendo ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.
- 4.6. Qualidade e conformidade: os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, quando existentes, bem como às normas de segurança, qualidade e desempenho pertinentes a cada material.
- 4.7. Procedência: os materiais deverão possuir procedência regular e ser fornecidos em condições adequadas de utilização, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados ou que apresentem defeitos, avarias, vícios ou características incompatíveis com as especificações contratadas.
- 4.8. Responsabilidade pelo transporte: os custos relativos a transporte, frete, seguros, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega dos materiais deverão estar incluídos nos preços contratados, salvo disposição expressa em contrário.
- 4.9. Recebimento e fiscalização: os materiais serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração, que poderá recusar aqueles que estejam em desacordo com as especificações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. As entregas serão parceladas, mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Breves-Pá;
- 5.1.2. O prazo de entrega é de 05 (Cinco) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida, podendo ser prorrogado por mais 5 (Cinco) dias úteis, em remessas programadas conforme calendário de entregas estabelecido pela Gestão do Contrato;
- 5.1.3. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (Cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.4. Entregas diretas nas unidades de saúde solicitantes;
- 5.1.5. Substituição imediata de itens danificados ou manchados.

5.2. Garantia

- 5.2.1. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de entrega de cada material. Durante o período de garantia, a contratada se compromete a:
- 5.2.2. Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer material de construção que apresente falhas de fabricação ou não esteja em conformidade com as especificações exigidas;
- 5.2.3. Realizar os reparos ou trocas, caso necessários, após notificação da contratante;
- 5.2.4. Arcar com os custos de transporte para retirada e devolução dos materiais defeituosos, quando for o caso. A ausência de conformidade técnica com os padrões estabelecidos no Termo de

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência, mesmo dentro do prazo contratual, será motivo para aplicação das sanções cabíveis e poderá ensejar a rejeição das entregas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. Sem prejuízo das disposições contidas neste Termo de Referência, as regras relativas às obrigações entre Contratante e Contratado estarão detalhadas na Minuta do Instrumento Contratual correspondente, componente dos anexos do Edital da Licitação.

6.7. Fiscalização

- 6.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores definidos no DFD (documento de formalização de demanda), em seu item 8, ou pelos respectivos substitutos.

6.8. Fiscalização Técnica

- 6.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.8.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.8.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.8.6.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.9. Fiscalização Administrativa

6.9.1.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9.2.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.10. Gestor do Contrato

6.10.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Recebimento

- 7.1.1. Os objetos deste contrato serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.1.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos objetos, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

- 7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação.
- 7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- iii. os dados do contrato e do órgão contratante;
- iv. o período respectivo de execução do contrato;
- v. o valor a pagar; e
- vi. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.3. Prazo e Forma de Pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.3.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária

PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para pagamento.

7.3.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.3.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

8.2. Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

8.3. Exigências de Habilitação

8.3.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira: estarão previstos no edital, em estrita observância aos artigos 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3.2. **Qualificação Técnica:** Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

8.3.2.1. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:** Atestado(s) de fornecimento(s) emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) produto(s) idêntico(s) ou similar(es) aos objetos licitados, devidamente assinado em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do fornecimento;

8.3.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pelo Pregoeiro via sistema, documentos que poderão demonstrar a veracidade do atestado, assim como informações: telefone, e-mail, endereço atual do Atestador, dentre outros documentos sobre pena de não aceitação da proposta.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.650.243,80 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela de itens da planilha em anexo.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre

Travessa Justo Chermont nº 312 – Centro/CEP: 68800-000 – Breves/Pará.

Fone: (91) 3783-1242

contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou defato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2. Nas contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços, as despesas para aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários indicados conforme disponibilidade informada pelo Setor Contábil, mediante prévia consulta, oportunamente no momento da geração de instrumento contratual. Mesmo não sendo necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, iremos desde logo demonstrar:

Exercício 2025 – Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - material de consumo

10.2.1. Órgão: 30 Fundo Municipal de Saúde de Breves:

10.2.2. Unidade Orçamentária: 3001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.2.3. - Projeto/Atividade: 10.112.0016.2.58 - Fundo Municipal de Saúde

10.2.4. - Projeto/Atividade: 10.302.0018.2066 - Bloco de Custeio - Média e alta complexidade ambulatorial

10.2.5. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de consumo

10.2.6. Fonte de Recursos: 1500010002 - Receita de Imposto e Transferência Saúde

10.2.7. 16000000 - Transf. SUS - Bloco de Manutenção

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

12. DA SUBMISSÃO DO TERMO E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- 12.1. Submetemos o Termo de Referência e demais documentos constitutivos, à apreciação superior e providências quanto a autorização para a contratação do objeto nos termos aqui dispostos e na forma da Lei de Regência referenciada.

13. DOS APÊNDICES

- 13.1. O presente Termo está composto dos seguintes apêndices, partes integrantes e indivisíveis:

- I. Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- II. Estudo Técnico Preliminar ETP;
- III. Pesquisas de Preço, Mapa Comparativo e Relatório de Pesquisa;

Breves/PA, 03 de Setembro de 2026.

Jeruza Lopes Balieiro
Servidora Responsável - Elaboração
Setor de Planejamento de Contratações

DE ACORDO:

Jucineide Alves Barbosa
Secretária Municipal de Saúde de Breves
nº 004/2025-GAB
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

NEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026 - SEMSA/Breves PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS

A

Secretaria Municipal de Saúde de Breves Depto de Licitação

Prezado Sr. Pregoeiro:

A Empresa _____ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por _____, propõe à Secretaria Municipal de Saúde do município de Breves, a entrega dos produtos/serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

Nº	Descrição Do Produto/Serviço	UND	Marca	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxx	Xxxx	xxx	0,00	00,00
Total Global:						00,00

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

b) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos/produtos/serviços desta Licitação.

c) O prazo de entrega dos produtos/serviços é de (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.

d) A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Secretaria Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Secretaria.

f) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de ____ dias).

g) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr.

_____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), como responsável legal desta empresa.

h) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente)

i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local, data.

Nome e Cargo do
Representante da
Empresa RG nº



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

**ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026 - SEMSA/Breves
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS**

CONTRATO NÚMERO: [A DEFINIR]

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº [A DEFINIR], QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BREVES, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA [RAZÃO SOCIAL].

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Breves, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ: Nº 17.298.800/0001-33, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra JUCINEIDE ALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e do outro lado "NOME DA EMPRESA", CNPJ/CPF CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do(a) CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, têm justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O presente contrato tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES

1.2. conforme itens, especificações, quantitativos efetivamente contratados e valores registrados na proposta vencedora, destinados exclusivamente à manutenção, conservação, reparação e adequação do Hospital Municipal de Breves, da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dos demais prédios administrativos sob responsabilidade da SEMSA, excluídas as unidades da Atenção Primária, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos do processo.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº [A DEFINIR]/2026-SRP, ao Termo de



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

Referência, ao Estudo Técnico Preliminar, à Ata de Registro de Preços correspondente e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.4. Itens Contratados:

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	CATMA TT	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Fornecer os materiais de construção de acordo com as especificações, quantidades solicitadas, condições e prazos estabelecidos no processo licitatório, no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e neste instrumento, realizando a entrega parcelada conforme as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da respectiva ordem, salvo prazo diverso expressamente previsto no Termo de Referência ou na ordem de fornecimento;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº [A DEFINIR]/2026-SRP.

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos produtos/serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com os produtos/serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos produtos/serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.24. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo Contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, por servidor ou comissão especialmente designados, registrando as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos produtos/serviços de recepção e apoio ao usuário;
- b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

4.8. Emitir as ordens de fornecimento com a identificação dos materiais, quantidades e local de entrega, que deverá corresponder a uma das unidades ou prédios administrativos abrangidos pelo objeto;

4.9. Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações e quantidades contratadas, recusando, motivadamente, aqueles que estiverem em desacordo;

4.10. Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.15. Fica designado servidor o(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº XXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato

5. DA VIGÊNCIA



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

5.1. A vigência deste contrato será aquela definida no Edital e no Termo de Referência, contada na forma indicada neste instrumento, observados o art. 105 e demais disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, a disponibilidade de créditos orçamentários e a vigência da Ata de Registro de Preços, quando aplicável. A vigência de 12 (doze) meses prevista no Estudo Técnico Preliminar refere-se à Ata de Registro de Preços, não definindo, por si só, o prazo deste contrato. Eventual prorrogação dependerá de previsão e cabimento legal, justificativa, autorização da autoridade competente e formalização própria:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de execução do contrato tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos/serviços tenham sido fornecido regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na execução do objeto;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

6. DA RESCISÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos produtos/serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

- I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10.

7.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. DO VALOR E DO PAGAMENTO

8.1. O valor total deste contrato é de R\$ [VALOR NUMÉRICO] ([VALOR POR EXTENSO]), conforme itens e quantitativos discriminados neste instrumento e na proposta vencedora.

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 124, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do exercício de 2026, a serem indicadas no processo de contratação e no respectivo empenho, conforme a unidade demandante e a natureza da despesa:

- 10.1.1. Órgão: [INDICAR CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APLICÁVEL];**
- 10.1.2. Unidade Orçamentária: [INDICAR];**
- 10.1.3. Projeto/Atividade: [INDICAR];**
- 10.1.4. Projeto/Atividade: [INDICAR, CONFORME A UNIDADE BENEFICIÁRIA];**
- 10.1.5. Projeto/Atividade: [INDICAR, CONFORME A UNIDADE BENEFICIÁRIA];**
- 10.1.6. Classificação econômica: [INDICAR A NATUREZA DE DESPESA COMPATÍVEL COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO].**

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de BREVES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BREVES - PA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA

CNPJ: 17.298.800/0001-33
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO(A)



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026 - SEMSA/Breves
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES – FMS, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Travessa Justo Chermont, nº 312, bairro Centro, Breves/PA, CEP 68.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.800/0001-33, neste ato representado pela Sra. JUCINEIDE ALVES BARBOSA, secretária Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 004/2025-Gab-PMB, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Administrativo nº [A DEFINIR]/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, atendidas as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.462/2023, quando aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES.**

1.2. O objeto é destinado exclusivamente para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do prédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e dos demais prédios administrativos sob responsabilidade da SEMSA, excluídas as unidades da Atenção Primária, conforme itens, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que integra esta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos materiais, as quantidades mínimas e máximas de cada item, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são os constantes do Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde do Município de Breves – FMS.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão por órgão ou entidade não participante somente poderá ocorrer se admitida pelo edital e pela legislação aplicável, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, comprovação da vantagem e aceitação do fornecedor, observados os limites e requisitos legais.

Parágrafo primeiro. Os órgãos e entidades não participantes deverão apresentar justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, demonstrar a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e obter prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

Parágrafo segundo. Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo terceiro. As aquisições adicionais observarão os limites quantitativos previstos na legislação aplicável e no edital, inclusive quanto ao limite por órgão ou entidade não participante.

Parágrafo quarto. O quantitativo total decorrente das adesões observará o limite global estabelecido na legislação aplicável, sem prejuízo das condições mais restritivas previstas no edital.

Parágrafo quinto. Ao órgão não participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento das obrigações pelo fornecedor e a aplicação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, de eventuais penalidades relativas às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto. Após a autorização do órgão gerenciador, a contratação pelo órgão não participante deverá ser efetivada dentro do prazo legal e durante a vigência da Ata.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço e observada a legislação aplicável.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

5.1.1. O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou entidade interessada por meio de instrumento contratual, nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e as condições do Edital.

5.2.1. O instrumento de contratação deverá ser formalizado durante o prazo de validade da Ata.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, para formalização da Ata serão observadas as seguintes condições:

5.4.1. Serão registrados os preços e os quantitativos do adjudicatário, observada a possibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela.

5.4.2. Será incluído na Ata, como anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os materiais com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados.

5.5. O registro previsto no item 5.4.2 tem por objetivo formar cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas ao preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de remanescentes, especialmente quando o vencedor não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidos ou quando houver cancelamento do registro, conforme esta Ata e a legislação aplicável.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

5.8. O preço registrado, com a indicação dos licitantes e fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponível durante a vigência da Ata.

5.9. Após a homologação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidos no edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação apresentada dentro do prazo, devidamente justificada e aceita pela Administração.

5.10. A Ata será assinada por meio de assinatura eletrônica ou digital, conforme previsto no edital, e divulgada nos sistemas oficiais aplicáveis.

5.11. Se o convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidos, a Administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições aplicáveis.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes do cadastro de reserva aceitar a contratação nas condições cabíveis, a Administração poderá, observados o valor estimado e sua eventual atualização:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa; ou

5.12.2. Adjudicar e contratar nas condições ofertadas pelos remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

6.1.3. Quando houver previsão no edital de cláusula de reajustamento ou outro mecanismo legal de atualização dos preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2. A aplicação de qualquer mecanismo de atualização dependerá de previsão editalícia e do atendimento dos critérios legais e contratuais.

7. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Se o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores de mercado, poderá ser liberado do compromisso quanto ao item, sem aplicação de penalidades, desde que atendidas as condições legais.

7.1.2. Nessa hipótese, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.1.3. Se não houver êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá cancelar o registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obter contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e entidades que tenham firmado contratos decorrentes da Ata, para que avaliem a conveniência de negociar eventual alteração contratual, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Se o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor demonstrar não poder cumprir as obrigações, poderá requerer ao gerenciador a alteração do preço, mediante comprovação de fato superveniente.

7.2.1. O pedido deverá ser acompanhado de documentação comprobatória e, quando pertinente, planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado nas condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não comprovado o fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações assumidas, sob pena de cancelamento do registro e aplicação das sanções cabíveis.

7.2.3. Cancelado o registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

7.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador poderá cancelar a Ata ou o registro pertinente e adotar as medidas necessárias à obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5. Comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador poderá atualizá-lo de acordo com os valores de mercado, observados os requisitos legais.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará a alteração aos órgãos e entidades que tenham firmado contratos decorrentes da Ata, para avaliação da necessidade de alteração contratual, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre órgãos ou entidades participantes e não participantes, desde que admitido pela legislação aplicável e pelo edital.

8.2. O remanejamento somente poderá ocorrer nas hipóteses e condições autorizadas pela legislação aplicável.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito de remanejamento, quando assim previsto na regulamentação aplicável.

8.4. No remanejamento para órgão ou entidade não participante serão observados os limites legais e regulamentares pertinentes.

8.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento, após a anuência prévia do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos, quando exigível.

8.6. Quando o remanejamento envolver órgãos ou entidades de entes federativos distintos, o fornecedor poderá aceitar ou recusar o fornecimento decorrente, observadas as condições legais e da Ata.

8.7. Na compra centralizada, a distribuição de quantitativos para execução descentralizada observará as regras do edital e da regulamentação aplicável.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da Ata sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

9.1.3. Não aceitar manter o preço registrado nas hipóteses previstas na legislação aplicável; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado o regime legal aplicável.

9.1.4.1. Na hipótese de sanção que não ultrapasse o prazo de vigência da Ata, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro, vedadas as contratações derivadas enquanto perdurarem os efeitos impeditivos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.3. Cancelado o registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser total ou parcial, desde que devidamente comprovado e justificado, nas seguintes hipóteses:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Quando não houver êxito nas negociações nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, conforme a legislação aplicável.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital, nesta Ata e na Lei nº 14.133/2021, mediante processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções poderão ser aplicadas também aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, conforme as condições do edital e da legislação.

10.2. Compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações desta Ata, ressalvadas as hipóteses em que o descumprimento disser respeito a contratação específica de órgão ou entidade participante, caso em que a competência será definida na legislação aplicável.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador as ocorrências que possam ensejar o cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos materiais, incluindo prazos e locais de entrega, recebimento, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, fiscalização,



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS**

pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, são aquelas definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, e nos demais documentos da contratação.

11.2. O fornecimento será parcelado, conforme a necessidade da Administração e mediante ordem de fornecimento. Salvo disposição diversa no Termo de Referência ou na ordem de fornecimento, os materiais deverão ser entregues no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da respectiva ordem, no local nela indicado, observadas as especificações e condições do Edital e do Termo de Referência.

11.3. A presente Ata não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados, ficando as aquisições condicionadas à necessidade, à disponibilidade orçamentária e à emissão dos instrumentos de contratação cabíveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e, quando houver, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Breves/PA, ____ de _____ de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES – FMS
ÓRGÃO GERENCIADOR

[RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR REGISTRADO]

CNPJ nº [INFORMAR]

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO VII

MODELO GERAL DE DECLARAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 03003-2025-SEMSA - SRP/SEMSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026 - SEMSA/Breves
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS

Data de Abertura: _____
A Secretaria Municipal de Saúde de Breves-Pá

A empresa....., com,
endereço..... Inscrita no CNPJ sob o
nº.....,

Declara para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Nome e Cargo do Representante da Empresa
RG nº



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS

ANEXO VIII
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03022-2026 - SEMSA/Breves
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03008-2026/SRP/CC/SEMSA/FMS

Data de Abertura: / /

Razão Social:

CNPJ: _

I.E. (se houver):

Endereço: _____ Bairro: _ Cidade: UF: ____

Telefone: () E-mail _____

Conta Bancária: Banco _ Ag: _____

Conta Corrente: Responsável pela empresa:

CPF _____

Cargo do responsável: _____

A

Prefeitura Municipal de Breves-Pá

Secretaria Municipal de Saúde de Breves-Pá

Setor Pregões

Prezado Sr. Pregoeiro:

Apresentamos nossa COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO referente ao Pregão Eletrônico Nº 03009-2025-SRP, conforme planilha abaixo:

MODELO DE PLANILHA

PREÇO FINAL READEQUADO – PROPOSTA FINAL							COMPOSIÇÃO DE CUSTOS/FORMAÇÃO DE PREÇOS Item 8.4. do edital							
							Preço de custos/compra do equipamento/mobiliário/materiais	Valor de cada imposto (ICMS, PIS, CONFINS, OUTROS)	Valor Frete/transporte;	Despesas administrativas;	Margem de lucro.			
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	IMPOSTOS	FRETE	DESP ADM	LUCRO	PREÇO UNIT. LANCE FINAL	PREÇO TOTAL LANCE FINAL
1														
2														
TOTAL														